

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 141

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 821 de 23 de corrente—Altera o art. 15 do regulamento approved pelo decreto n. 713 de 2 de setembro de 1890.

Decreto do Ministerio da Justiça.

Decreto do Ministerio da Guerra.

Decretos do Ministerio da Agricultura.

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 24 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 25 e actos de 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 20 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 25 e actos de 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos dos dias 21 e 23 e actos de 17 e 23 do corrente.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

Os adversarios do governo rebuscaram na tremenda catastrophe, que victimou commandante, officiaes, praças e maruja do monitor *Solimões*, novos recursos de ataque e violentas accusações.

Aos Srs. Vice-Presidente da Republica e contra-almirante ministro da marinha procuraram lançar a responsabilidade da perda total do monitor e do sacrificio de mais de uma centena de vidas.

Suppondo, mais uma vez, agitar o espirito publico e voltar-o contra o governo, affirmaram os seus adversarios as maiores inverdades, repugnantes até aos sentimentos rudimentares da humanidade.

Ao coraçado *Solimões*, vaso de guerra de primeira ordem, já experimentado no mar, obedecendo a governo, como demonstrado foi

neste porto e fóra delle, deram os órgãos da opposição as piores condições, dizendo-o imprestavel para navegar em alto mar.

Prova palpitante de que desconheciam a poderosa machina de guerra, construida para bem portar-se no oceano tanto quanto transpor os nossos rios.

A' descripção infidelissima das condições do navio juntaram os incançados opposicionistas recusa do seu commandante a proseguir em viagem, imposições do Sr. contra-almirante ministro da marinha, conselhos de investigação e quantos meios emocionaes do sentimento publico se pudessem imaginar.

A irreparavel desgraça, que a nação lamenta e profundamente affligiu os executores do poder publico, foi, desta arte, transformada em arma de ataque. No entanto, o Sr. ministro da marinha recommendou que soubesse de Santa Catharina o monitor *Solimões*, quando favorecesse o tempo.

O encouraçado *Bahia*, navio de construção semelhante ao *Solimões*, dotado de muito menor marcha, difficilmente governavel, terá completado a esta hora toda a viagem de mar.

No entanto, seguia o mesmo destino que o *Solimões*; navegava nos mesmos mares e sob o mesmo tempo.

Quanto occorreu entre o Sr. ministro da marinha e o digno e pranteado commandante do monitor *Solimões* consta dos telegrammas aqui inseridos.

No cumprimento e exação do dever, o governo federal, guarda supremo das instituições nacionaes, não pôla illudir a gravidade da situação politica do estado de Mato Grosso, nem permittir que a guerra civil assolasse aquella parte do territorio da Republica.

Ordenando, como lhe era imperioso, a partida de força armada federal para aquelle estado, fez-o com demorada reflexão, julgando, perante ella, das condições de segurança e de aptidão dos navios expedicionarios e do pessoal que commandava e os guarnecia.

Essa asserção é aqui comprovada.

28 de abril—Do commandante do *Solimões* ao chefe do estado-maior general da armada. *Solimões* e *Bahia* em ilha Grande. *Bahia* com avaria remediavel na machina.

7 de maio—Do ministro da marinha ao chefe do estado-maior general da armada

Da ordem para que siga pelo primeiro paquete o capitão de mar e guerra Proença, affin de assumir o commando do *Solimões* em Santa Catharina.

8 de maio—Do commandante do *Solimões* ao chefe do estado-maior general da armada. Retom i Santa Catharina, estando na altura de Tramandahy, em consequencia de forte temporal sueste. Ligeiras avarias reparaveis. *Bahia* sahiu um dia antes. Poco foguistas. Tenho dous officiaes apnas. Aguardo ordens.

9 de maio—Do commandante do *Solimões* ao chefe do estado-maior general da armada. Apresso subida. Conto seguir maxima urgencia. Estou reparando ligeiras avarias. Tudo aqui é difficil. Espero sair quinta-feira.

9 de maio—Do contra-almirante Chaves ao chefe do estado-maior general da armada. Provavel amanhã tempo seguro.

9 de maio—Do ministro da marinha ao commandante do *Solimões*.

Apromptai com urgencia o navio para seguir a commissão ordenada. Segue substituto.

9 de maio—Do commandante do *Solimões* ao ministro da marinha.

Recebi vosso telegramma. Poco conduzir o monitor. Desejava justificar-me.

SANTA CRUZ DO SUL, 9 de maio—Urgente—Director dos telegraphos.

Obtenha do ministro da marinha permissão para conduzir o *Solimões* ao seu destino. O pedido de demissão foi para justificar a arribada por mau tempo na altura de Tramandahy.—Xavier de Castro, commandante do *Solimões*.

9 de maio—Do ministro da marinha ao commandante do *Solimões*.

Podeis seguir, mas com urgencia.

9 de maio—Do governador de Santa Catharina ao ministro da marinha.

O *Solimões*, não podendo continuar a viagem por causa do mau tempo e por falta de combustível, voltou a este porto, estando ancorado junto a Santa Cruz. Segundo telegramma do commandante, precisa ligeiros reparos.

MONTEVIDEO, 25 de maio (10 horas da manhã)—Dr. Lemos Bastos, director geral dos telegraphos.

Agora passa pela ponta este de Maldonado o encouraçado *Bahia* com um transporte brasileiro.—Jones, director dos telegraphos orientaes.

MONTEVIDEO, 25 de maio—(5 horas e 30 minutos da tarde)—Sr. ministro da marinha.

Recony arribado em Castilhos. Marinheiros recolhidos a bordo do *Coronel* fizeram depósitos identicos, incert os. O naufragio foi causado talvez por desvio da agulha, teve lugar nas Rochas prigosas assinaladas por Mouchez. Providencias sobre o naufragio. O *Bahia* foi visto em Maldonado, deve entrar hoje. Sobre os marinheiros da barca russa nada consta de positivo.—Commandante do *Coronel*.

A hypothese acceita neste telegramma, dando por causa do naufragio desvio da agulha, fica invalidada; pois que as aulhas foram aqui reguladas, precedentemente e a partida do monitor *Solimões*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 821—DE 23 DE MAIO DE 1892

Altera o art. 15 do regulamento approved pelo decreto n. 713 de 2 de setembro de 1890

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que propoz o engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, resolve alterar o art. 15 do regulamento approved pelo decreto n. 713 de 2 de setembro de 1890, para que a extensão dos trechos das empreitadas de construção do referido prolongamento, de 6 a 12 kilometros, seja elevada de 20 a 30.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 23 de maio de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 24 do corrente:

Concedeu-se ao escripturario, servindo de secretario da secretaria de Policia do estado do Piauihy, Benjamin José Teixeira, aposentadoria no logar de amanuense da mesma secretaria, com o respectivo ordenado por inteiro;

Foram nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

Batalhão de artilharia de posição

Major fiscal, o capitão da 2ª bateria Antonio José Cactano Junior.

3º batalhão de infantaria

Alferes da 1ª companhia, o cidadão Pedro Felix Marinho Falcão;

Alferes da 2ª companhia, Lucrecio Fernandes de Oliveira;

Alferes da 4ª companhia, Francisco Gonçalves da Silva.

8º batalhão de infantaria

Tenente quartel-mestre, o tenente do 12º batalhão Affonso José Alves;

Tenente-secretario, o tenente João Alves Pinto Guedes;

Alferes da 1ª companhia, os alferes do 12º batalhão Joaquim Aurelio Cardoso e Henrique do Nascimento Paiva e Silva;

Alferes da 2ª companhia, o cidadão Manoel Joaquim Pereira;

Tenente da 3ª companhia, o alferes Manoel Borges de Aguiar Costa, ficando sem effeito a anterior nomeação para o posto de tenente-secretario;

Alferes da 4ª companhia, o cidadão Francisco Guilherme.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca da capital

Major commandante da 1ª secção de batalhão da reserva, o cidadão José Carvalho.

ESTADO DE S. PAULO

Comarcas de Iti e Capivary

Coronel commandante superior, o cidadão Joaquim Fernandes Paes de Barros;

Capitão quartel-mestre, o cidadão João Ferraz de Campos;

Tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria, o cidadão João Alves Corrêa.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca do Jardim

Estado-maior

Coronel commandante superior, Joaquim Alves da Rocha;

Major ajudante de ordens, Antonio Alves de Mattos.

Batalhão de infantaria n. 64

Tenente-coronel commandante, José Marrocos Pires de Sá;

Major fiscal, Manoel Linhares de Sá Barreto.

Batalhão de infantaria n. 65

Tenente-coronel commandante José de Sá Barreto;

Major fiscal, José Alves de Mattos Casé.

Batalhão de infantaria n. 66

Tenente-coronel commandante, Miguel Alves da Rocha;

Major fiscal, Thomé Alves Vieira.

Batalhão de infantaria n. 67

Tenente-coronel commandante, Prudencio José de Freitas.

Batalhão n. 33 da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Manoel da Purificação,

Major fiscal, Antonio Carlos Lucio de Almeida.

Batalhão n. 34 da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio de Amorim;

Major fiscal, Jovino da Cunha Furtado.

19º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Aureliano de Souza Leite;

Major fiscal, Francisco de Almeida Ramalho.

Comarca de Igatu

Estado-maior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Belizario Cicero Alexandrino.

Batalhão de infantaria n. 52

Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Bastos de Oliveira.

1º esquadrão de cavallaria

Major commandante, Joaquim Alves Teixeira.

Secção n. 13 de reserva

Major commandante, Francisco Alves Teixeira.

Comarca de Sobral

Estado-maior

Coronel commandante superior, Ernesto Deocleciano de Albuquerque;

Major ajudante de ordens, Vicente Adeodato Carneiro;

Capitão quartel-mestre, Francisco Machado Ferreira da Ponte.

Corpo de cavallaria n. 14

Tenente-coronel commandante, Francisco de Almeida Monte;

Major fiscal, Francisco Fernandes Pereira Mendes.

Batalhão de infantaria n. 44

Tenente-coronel commandante, José Silvestre Gomes Coelho;

Major fiscal, Domingos de Bessa Guimarães.

Batalhão de infantaria n. 45

Tenente-coronel commandante, José Joaquim Ribeiro da Silva;

Major fiscal, Rozendo Augusto de Siqueira.

Batalhão de infantaria n. 46

Tenente-coronel commandante, Antonio Mont'Alverne;

Major fiscal, Bellarmino Gomes Parente Filho.

Batalhão de infantaria n. 47

Tenente-coronel commandante, Domingos Deocleciano de Albuquerque;

Major fiscal, Francisco Xavier Nogueira Sobrinho.

Batalhão n. 23 da reserva

Tenente-coronel commandante, José Figueira de Saloia e Silva;

Major fiscal, Antonio Rangel do Nascimento.

Batalhão n. 24 da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio A. Ives de Hollanda Cavalcanti;

Major fiscal, Vicente Jorge de Souza Sobrinho.

—Foram transferidos para a reserva os seguintes officiaes da guarda nacional da Capital Federal :

José Pinto Ribeiro Jardim, tenente quartel-mestre do 5º batalhão de infantaria, ficando aggregado ao 2º batalhão da reserva;

Olegario Pinto Ferreira Morado, capitão da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria, ficando aggregado ao 3º batalhão;

Luiz de Lacerda Cardoso, capitão da 4ª companhia do 9º batalhão de infantaria, ficando aggregado ao 3º batalhão.

—Foram declarados sem effeito os decretos:

De 10 de dezembro de 1890, na parte em que nomeou o alferes Alfredo Augusto da Silveira Bittencourt para o posto de tenente quartel-mestre do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, e na parte que designou a 3ª companhia do mesmo batalhão para nella ter exercicio o tenente Francisco José Nabuco de Araujo Freitas;

De 28 de agosto do anno passado, na parte em que nomeou o cidadão Reynaldo Cardoso para o posto de alferes da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, por não ter accedido a nomeação.

—Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o alferes da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Hermogenes Mendes Pereira.

—Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarcas de Iti e Capivary

No mesmo posto :

O tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria, Joaquim Pires Corrêa;

O coronel commandante superior, Delfino Antonio de Carvalho.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca da capital

No mesmo posto, o major commandante da 1ª secção do batalhão da reserva, João Tobias Pinto Rebello.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Rio Verde

No mesmo posto, o tenente-coronel do 3º corpo de cavallaria, André Martins de Andrade Junqueira.

No posto de coronel :

O tenente-coronel commandante do 57º batalhão de infantaria, Antonio Gonçalves Pimentel;

O tenente-coronel commandante do 58º batalhão de infantaria, Francisco Bernardes de Lemos e Silva;

O tenente-coronel commandante do 39º batalhão da reserva, João Pedro Mendes.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Igatu

No mesmo posto, o coronel commandante superior Celso Ferreira Lima Verde.

ESTADO DO PIAUIHY

Comarca de Oeiras

No mesmo posto, o major ajudante de ordens e secretario geral, Selerico Newton de Carvalho.

—Concederam-se as honras do posto

De coronel :

Ao tenente-coronel reformado da guarda nacional desta capital Luiz Ribeiro;

Ao tenente-coronel commandante do 5º batalhão da reserva da guarda nacional das comarcas de Iti e Capivary, no estado de São Paulo, Domingos Ferreira Alves;

Ao major da guarda nacional Accacio Buarque de Gusmão.

Do de tenente-coronel, ao major reformado da guarda nacional da comarca de Curitiba, no estado do Paraná, Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente :

Foi graduado no posto de coronel, com antiguidade de 13 de abril ultimo, o tenente-coronel commandante do 11º regimento de cavallaria José Joaquim de Aguiar Corrêa, visto ter-se verificado ser este official mais antigo em sua classe do que o tenente-coronel José Pedro de Oliveira Galvão, graduado no posto de coronel por decreto daquelle data, devendo, portanto, somente ser contada a este a antiguidade da graduação depois que foi promovido a effectividade do posto o referido tenente-coronel José Joaquim de Aguiar Corrêa.

Foram concedidas as honras dos postos de tenente-coronel ao major da brigada policial da Capital Federal Manoel Moreira Lyrio e ao capitão da guarda nacional do estado do Rio Grande do Sul Joaquim da Cruz Ferreira Soares, major aos capitães da rigada policial da Capital Federal José Luiz Csorio, Antonio Evaristo da Rocha e Domingos José Gonçalves, capitão aos tenentes da mesma brigada Manoel Antunes de Salles, João José Martins e Manoel Francisco Moreira.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 25 do corrente, foi aposentado no cargo de 3º escripturario da Estrada Ferro de Porto Alegre a Uruguayana o cidadão Lucio Ferreira Soares, nos termos do art. 84 combinado com os arts. 86 e 87 do regulamento approved pelo decreto 691, de 28 de agosto de 1890.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 24 de maio de 1892

Concederam-se seis mezes de licença, com o ordenado, a Carlos da Silveira Varrella, pharmaceutico do hospital de S. Sebastião, afim de tratar de sua saúde.

Foi nomeado Rodolpho Baptista de S. Thiago afim de exercer o lugar de professor de arithmetica theorica e algebra elementar do Asylo de Meninos Desvalidos, enquanto durar o impedimento de Benedicto Façanha Sidou.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que se indensem:

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a quantia de 2:738\$825, que despendeu, em abril ultimo, com o pagamento dos operarios que trabalharam nas obras dos hospitais de Santa Barbara e maritimo de Santa Izabel;

Ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande a de 2:547\$766, proveniente dos vencimentos, relativos ao dito mez, do pessoal do mesmo Lazareto, comprehendida a despeza com o transporte daquelle funcionario até esta capital, por motivo de serviço publico;

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a quantia de 243\$200, importância despendida no mez findo com o pessoal empregado nas obras da Camara dos Deputados.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das quantias :

De 49\$500, importância de objectos fornecidos, no mez passado, pela companhia Industrial de papelaria para o expediente da 2ª secção da secretaria de estado;

De 273\$500 a G. Leuzinger & Filhos importância de objectos fornecidos em abril ultimo para o expediente da secretaria de estado.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 25 do corrente:

Foram exoncrados, a pedido, dos cargos de 2º, 3º, 4º e 5º delegados de policia da Capital Federal os Drs. Antonio de Paula Costa, Augusto Goldschmidt, Carlos Augusto Forton Bousquet e Fausto de Aguiar Cardoso;

Foram nomeados para os cargos de 2º, 3º, 4º e 5º delegados de policia desta capital os Drs. Francisco Corrêa Dutra, José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, José Candido Pimentel Duarte e José Estellita Monteiro Tapajoz.

Expediente do dia 25 de maio de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que seja indenizada a thesauraria do estado da Parahyba da quantia de 148\$, importância da ajuda de custo do bacharel Manoel Hedefonso de Oliveira Azevedo, nomeado juiz municipal do termo de Campina Grande, naquelle estado.—Deu-se conhecimento ao respectivo governador ;

Para que seja habilitada a thesauraria do estado do Maranhão com a quantia de 1:159\$, sendo 714\$ para pagamento da ajuda de custo do bacharel Cyrillo Osorio Porfirio da Motta, juiz municipal do termo do Brejo, e 445\$ para pagamento da do juiz municipal do termo de Barreirinhos, bacharel Raymundo José de Lima.—Communicou-se ao governador do referido estado.

Pela Directoria Geral, remetteu-se ao commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que a Empresa de Obras Publicas no Brazil pede a restituição da quantia de 10:000\$, que depositou na caixa da mesma brigada, de accordo com a clausula 9ª do contracto firmado em 14 de setembro de 1889.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1892

Capitão José Luiz Osorio.—Não tem lugar o que requer.

Ministerio da Fazenda

Expediente do dia 20 de maio de 1892

Communicou-se :

Ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, para os fins convenientes, ter sido cumprido o seu aviso n. 5281 de 4 do corrente mez, requisitando o pagamento da folha dos serventes do primeiro externato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de abril ultimo, na importância de 620\$, e não na de 622\$, como por erro de somma mencionou o o dito aviso.

—Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso n. 566 de 31 de março ultimo, já ter sido transferida para a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, de accordo com a requisição constante do aviso dirigido a este ministerio em 22 do mez antecedente, sob n. 290, a quantia de 3:600\$, recolhida ao Thesouro Nacional em 13 de agosto do anno passado, pela Companhia Nuevos Agricolas e Industriales, para pagamento da gratificação que compete ao engenheiro José Teixeira Portugal Freixo Junior, como fiscal das medições de terras do contracto celebrado com Antonio Manoel Bueno de Andrade e do qual é cessionaria a mesma companhia.

Ao mesmo ministerio, em resposta ao aviso n. 673 de 26 de abril ultimo, que, pela ordem da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional, sob n. 192, de 25 de agosto de 1891, já foi transferida para a Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, de accordo com a requisição constante do seu aviso dirigido a este ministerio em 28 de junho do anno passado, sob n. 1.903, a quantia de 3:600\$,

recolhida ao mesmo thesouro em 15 do mesmo mez, pela Companhia de Melhoramentos do Norte do Brazil, para pagamento de um semestre da fiscalização das medições das terras concedidas no dito estado ao Dr. Antonio Lanson; ;

A Casa da Moeda, ter-se mandado pagar a folha que remettersa com o seu officio n. 154 de 4 do corrente mez, dos jornaes dos operarios, aprendizes e serventes das officinas do mesmo estabelecimento, correspondente ao mez de abril ultimo, na importância de 126:461\$037 e não na de 26:461\$022, como se acha nelle mencionado ; recommendando-se-lhe, porém, a fiel observancia do art. 2º, § 2º do regulamento de 31 de janeiro de 1874.

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, ficar concedida a Companhia Cantareira o Vição Fluminense permissão para vender em hasta publica, a que assistirá o fiscal das isenções, o material inutilisado, de que trata o seu officio de 29 de abril ultimo, por ella importado livre de direitos para as obras a cargo da mesma companhia, uma vez que recolha, mediante guia passada pelo dito fiscal, a importância dos direitos *ad valorem* do material arrematado, antes da sua entrega ;

Ao governador do estado de Pernambuco, em confirmação ao telegramma desta data, não poder ser attendido o pedido relativo a isenção de direitos dos objectos consignados a *India Rubber Gutta-percha Works Telegraph Company*, de que trata o seu telegramma de 12 do corrente mez, por faltarem os esclarecimentos exigidos pelo decreto n. 947 A de 4 do novembro de 1890.

—Autorisou-se ao presidente do estado do Espirito Santo, em confirmação ao telegramma desta data, expedido em resposta ao seu de 16 do corrente mez, a nomear o 1º escripturario da alandega do mesmo estado, Godofredo da Silveira, para exercer a comissão temporaria de que trata o seu mencionado telegramma.—Deu-se conhecimento a Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo.

—Declarou-se :

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 25 de abril ultimo, com o qual remetteu os papéis relativos a representação dirigida pelo commandante do 1º regimento de cavallaria sobre a existencia, no cofre da caixa da musica daquelle regimento, de uma nota de 200\$, da 5ª estampa, que, achando-se sem valor a m sma nota, desde 31 de março antecedente, só o Poder Legislativo é competente para mandar trocá-la ;

Ao Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz do Tribunal Civil e Criminal, em resposta ao seu officio de 27 de abril ultimo, no qual solicitara providencias no sentido de ser sanada a diffculdade que se oppõe a entrega de duas lettras do Banco do Brazil, pertencentes a menor Diamantina, filha do finado Constantino João Barbosa, a sua mãe D. Maria da Cunha Barbosa, conforme a requisição feita na sua precatória de 10 de março proximo passado, que, achando-se as lettras ainda sob a guarda dos tres claviculários do cofre dos orphãos, segundo consta do citado officio, nenhuma providencia compete a este ministerio dar para aquelle fim, mas ao da justiça, ao qual deve dirigir-se ;

A Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte, em confirmação ao telegramma desta data, que o pagamento das despesas relativas a verba—Justiças de 1ª instancia—de que trata o seu telegramma de 10 do corrente mez, deve ser effectuado de accordo com a distribuição de creditos para o corrente exercicio, cumprindo que tenha em vista o disposto no art. 53 do decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851.

—Transmittiu-se :

Ao Ministerio do Interior, em resposta aos avisos ns. 3.134 e 3.417 de 15 de outubro e 13 de novembro de 1891 e n. 401 de 4 de fevereiro proximo passado, nos quaes o mesmo ministerio requisitara providencias para que, no caes que se está construindo na praia de D. Manoel, se reserve o espaço necessario para

uma escada dupla, destinada ao serviço de embarque e desembarque de enfermos, a cópia da informação prestada, em officio de 8 de março ultimo, pelo engenheiro das obras deste ministerio sobre o assumpto de que tratam os supracitados avisos, afim de que resolva como julgar acertado;

A Thesouraria da Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, por officio da secretaria, para a devida execução, o titulo declaratorio do vencimento de inatividade, na importância de 6:000\$ annuaes, que compete ao bacharel José de Almeida Martins Costa, aposentado por decreto de 25 de março ultimo, com todos os vencimentos, no logar de desembargador da Relação de Porto Alegre, devendo a mesma thesouraria verificar em que data deixou elle o exercicio e si está ou não em debito para com a Fazenda Nacional, quanto ao sello e emolumentos de suas nomeações.

— Declarou-se as Ministerio da Guerra que, para se poder cumprir o seu aviso de 2 de março ultimo, na parte em que requisita a entrega ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, da quantia de 500\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento, durante o exercicio de 1892, é necessario que o dito empregado recolha ao Thesouro Nacional igual quantia que recebeu em 13 de março de 1891, e de que ainda não prestou contas.

— Autorisou-se a Thesouraria da Fazenda do estado de Sergipe, por officio da secretaria, a mandar fornecer passagens por conta deste ministerio, em um dos paquetes da secção de navegação Lloyd Brasileiro da Empresa de Obras Publicas no Brazil, da capital daquelle estado até a do estado do Ceará, a mulher do 3º e-cripturario da alfandega do mesmo estado Ricardo Vianna de Gouvêa e a uma criada.

Circular n. 21 — Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892.

Confirmando o meu telegramma desta data, declaro aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, por despacho de hoje, foi resolvido que comece a ter execução nos estados, a partir de 1 de agosto proximo futuro em diante, o regulamento para arrecadação do imposto de consumo do fumo, expedido com o decreto n. 816, de 17, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente mez.— F. P. Rodrigues Alves.

Requerimentos despachados

D. Maria Francisca da Silva Meirelles, pedindo o pagamento do vencimento que seu finado filho Francisco Arthur de Azambuja Meirelles deixou de receber como 2º escripturario da Alfandega do estado do Espirito Santo. — Pague-se.

D. Anna Alves de Castro e outros, pedindo a entrega das 24 apolices do resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro que lhes compete na qualidade de herdeiros do finado Felício Pinto Coelho de Mendonça e Castro.

Juvita Eloy, 2º escripturario da Alfandega do Desterro, reclamando contra o despacho da Thesouraria do estado da Bahia, que negou-lhe o abono da gratificação a que se julga com direito por ter sido designado para servir em comissão na alfandega do mesmo estado. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Banco de Credito Real do Brazil, pedindo a aprovação das alterações feitas nos seus estatutos em assembléa geral extraordinária de 7 de fevereiro de 1891. — Tendo sido as alterações propostas, votadas em assembléa geral extraordinária, ha mais de anno, em condições muito differentes das actuaes, diga o supplicante si subsiste a necessidade ou conveniencia de sua aprovação.

Intendencia Municipal de Botucatu, estado de S. Paulo, pedindo que seja expedida ordem afim de ser-lhe paga a quantia de 2:013\$800 despendida com o tratamento de varíolosos — Informe a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo.

Banco Popular, como procurador de D. Maria Philomena Alves Bastos Sanchez de Baena, viuva de D. Jeronymo de Souza Sanches de Baena e Farinha e tutora do seu filho menor D. Affonso Bastos Sanches de Baena, pedindo que sejam transferidas para o nome deste 43 apolices de 1:000\$ e 3 de 500\$, do resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, constantes da cautela n. 214, as quaes pertenciam ao seu finado pae. — Faça-se a transferência, depois de apresentada a procuração.

Antonio Virente da Costa, 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Pará, pedindo que se lhe mande dar exercicio deste logar, visto ter tomado posse delle na Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional e entrado no gozo de tres mezes de licença. — Não tendo o supplicante se apresentado á sua repartição, e sendo o exercicio condição para o gozo da licença, communique-se á Thesouraria do Pará, que o considere com exercicio desde a data em que tomou posse no Thesouro.

Borlido Mouiz & Comp., successores de J. J. G. Borlido, pedindo a restituição da quantia de 100\$ que depositaram como caução no Thesouro Nacional em garantia do fornecimento de objectos feitos ao Corpo de Bombeiros durante o exercicio de 1891. — Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura.

Joaquim Thomaz de Aquino Cabral, como procurador do major Eduardo Augusto da Costa e tenente Julio Ribeiro da Silva Meneses, concessionarios das loterias de Matto Grosso, pedindo o comparecimento do fiscal das loterias do governo geral todas as vezes que tiver de ser extrahida aquella loteria. — A Directoria de Contabilidade para informar sobre a petição, e si ha no Thesouro communição official sobre o contracto a que se refere.

Jacinto Lopes de Azevedo e José Leal Alvernaz, submettendo a aprovação o projecto de um banco de credito real, denominado—Banco de Credito Predial—, e pedindo o privilegio de incorporar em o mesmo banco e de funcionar dentro da zona da Capital Federal. — De accordo com o parecer da Directoria Geral do Contencioso, não tem logar o que pedem.

Jayme Carlos da Silva Telles, preparador da Escola Polytechnica, pedindo permissão para restituir por prestações a gratificação que indevidamente recebeu em abril ultimo. — Deferido, de accordo com o parecer.

D. Clotilde Barbosa de Andrade, pedindo que se passem os titulos do meio soldo e montepio a que tem direito, na qualidade de viuva do medico de 4ª classe do exercito Dr. Aprigio Antonio da Costa Andrade. — Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Manoel de Bastos Soares e outros, pedindo autorisação para fundarem um banco de credito real, com a denominação de Banco Hypothecario do Brazil, e bem assim aprovação dos respectivos estatutos. — Lavre-se decreto, de accordo com o parecer da Directoria Geral do Contencioso.

Candido Antonio dos Santos, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo que se lhe passe o titulo declaratorio do soldo de reformado a que tem direito. — Passe-se titulo, nos termos dos pareceres.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, pedindo a indemnisação da quantia de 50\$, despendida com o pagamento dos serventes do prolongamento do encanamento da rua de S. Salvador de Mattosinhos, durante o mez de dezembro ultimo. — Satisfaca a exigencia constante do parecer.

D. Rosa Maria Vieira de Macedo, pedindo que o titulo declaratorio do meio soldo que praebe seja apostillado, abonando-se-lhe o meio soldo da patente de capitão, a que tinha direito seu finado marido, o capitão do exercito José Theotônio de Macedo, fallecido em serviço no Paraguay a 10 de outubro de 1868. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Maria Joanna do Carmo.—Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente do dia 20 de maio de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que ao quartel-mestre da Escola Militar desta capital seja paga a quantia de 499\$980, proveniente das despesas miúdas da mesma escola, realisadas no mez de fevereiro do corrente anno.

—Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, solicitando providencias afim de que, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, seja enviado o attestado de exercicio do capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Octavio da Fonseca, que ali se acha praticando nas obras do prolongamento da estrada, em Sabará, afim de justificar o ajustamento de contas desse official, a quem se permittiu fazer-o na Contadoria Geral da Guerra por meio de declaração escripta.

—Ao governador do estado de Pernambuco, solicitando providencias afim de que seja este ministerio indemnizado da quantia de 20:001\$437, proveniente de armamento e munições fornecidos pela Intendencia da Guerra ao corpo policial desse estado, no actual exercicio, conforme se verifica da conta que se remette, devendo essa importancia ser recolhida á thesouraria de fazenda, afim de ser enviada ao Thesouro Nacional.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, declarando, em solução á duvida constante do seu officio n. 18 de 8 de abril ultimo, que o tenente Benedicto Antonio de Lima, a quem se refere o mesmo officio, tem somente no exercicio de director da colonia militar do Chopim direito aos vencimentos designados na tabella 26 do orçamento em vigor.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul:

Remettendo, para informar, os papeis relativos a duas meias aguas illegalmente feitas no terreno em que se está construindo o novo quartel da cidade de Bagé, no mesmo estado.

Declarando:

Que ao capitão do 6º regimento de cavallaria João Carlos Menna Barreto deve ser paga a differença entre o soldo, que ora tem, e o de tenente, a partir de 2 de junho de 1890, data em que se lhe mandou contar antiguidade daquelle posto;

Para os fins convenientes e em deferimento do requerimento do 2º tenente Francisco Xavier de Alencastro Arango, que deve ser elle relevado da carga de 1:713\$687, determinada por aviso de 27 de maio de 1891, e proveniente de vencimentos que indevidamente lhe foram abonados por ordem do então governador do dito estado, como ajudante de ordens daquelle governo.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando admittir como interno nesse collegio, na primeira vaga que se der, o alumno externo Emilio da Costa Bastos, conforme pede o 2º tenente machinista da armada João Antonio da Costa Bastos, pae do referido alumno.

— A Repartição de Ajudante General:

Declarando que, por telegramma desta data, se determina ao commandante do 6º districto militar que faça recolher a esta capital, com urgencia, o capitão José Elisiario da Silva Guimarães e os alferes Francisco Pinto Fernandes Junior e Horacio José de Oliveira, todos do 9º regimento de cavallaria;

Concedendoas seguintes licenças:

Ao 1º sargento do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Arthur Sother Passos Pimentel e ao 2º cadete addido á mesma escola Antonio de Souza Brandão, para assignarem-se, de ora em diante, este Antonio de Souza Nunes Filho e aquelle Arthur Sother;

Por sessenta dias, para tratar de sua saúde no município de Bagé, estado do Rio Grande do Sul ao capitão do 5º regimento de cavallaria José Antonio de Souza, em vista do termo da inspecção a que foi submettida em 7 de abril ultimo.

Mandando :

Novamente inspecionar de saúde, pela junta militar no dia 26 corrente, o alferes aggregado à arma de infantaria Josino de Barros Falcão;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pede, o cabo de esquadra reformado do exercito José Joaquim Pereira Guimarães. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Conselho Supremo Militar e de Justiça

33ª SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1892

Aos 25 de maio de 1892, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Pereira Pinto, Barão de Miranda Reis, Simeão, Elisário, Niemeyer, Tude, e ministros adjuntos desembargadores conselheiro Pindahyba de Mattos, Pinheiro e Souza Martins, lida e approvada a acta da antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente :

O desembargador Souza Martins relatou o seguinte processo:

Marinheiros nacionaes José Guararapes, João Flores, João Joaquim da Luz, Henrique Joaquim da Costa e Alvaro Pereira dos Reis, condemnados os dous primeiros a um anno de prisão com trabalho, o terceiro a um anno e seis mezes da mesma prisão, pelo crime de alta insubordinação, e absolvidos os dous ultimos. — Reformaram a sentença quanto aos dous primeiros réos, afim de os condemnarem a dez annos de prisão com trabalho, e quanto ao terceiro, para o condemnarem a dous annos da mesma prisão. Confirmaram, porém, a sentença quanto aos dous ultimos réos, absolvidos do crime de insubordinação, em vista dos autos.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 25 do corrente :

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Vallegas, em prorrogação da que lhe foi concedida para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bento Justino Pereira, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o auxiliar de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bernardino de Queiroz Cattoni, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida ao official da 3ª divisão do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, José Vicente de Paula, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 21 de maio de 1892

Autorizou-se o director dos jardins da praça da Aclamação e Passeio Publico apontar nas férias dos trabalhadores o vencimento de cada um na medida de suas aptidões e actividade, contando que não seja ultrapassada a verba concedida.

Ao governador de Pernambuco, communicando a revogação dos decretos ns. 549, 607 e 642 de 17 de setembro, 20 de outubro e 5 de novembro do anno passado, que autorizavam diversas desapropriações no estado de Pernambuco, para o desenvolvimento do nucleo Suassuna. —Fez-se identica communicação ao juiz seccional do estado de Pernambuco.

— Ao governador de Santa Catharina, approvando a designação que fez do Dr. Alfredo Botelho Benjamin, medico da hospedaria de imigrantes, para encarregado do serviço quarentenario estabelecido em Santa Cruz, devendo o Dr. inspector de saúde do porto ficar incumbido da visita aos imigrantes daquella hospedaria.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 21 de maio de 1892

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que no relatorio, que tem de ser apresentado ao Presidente da Republica, se fará menção do convite feito pela legação da Italia para o Brazil comparecer à exposição que se va realizar em Roma, em 1895 e 1896, afim de que o Congresso Nacional resolva como julgar conveniente.

— Approvou-se o acto do consul geral do Brazil em Assumpção concedendo tres passagens, de proa, a brasileiros desvalidos.

Dia 25

Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 16 do corrente, que a prorrogação de dous mezes solicitada pela Italia e aceita pelas demais nações interessadas, para a troca das ratificações dos protocolos da conferencia de Madrid sobre a propriedade industrial, talvez não aproveite ao governo do Brazil, porquanto o Congresso Nacional, a cuja approvação foram submettidos aquelles actos, ainda não se pronunciou a respeito.

Requerimentos despachados

Expediente do dia 25 de maio de 1892

Dr. Affonso Lopes Machado. —Entenda-se com o director do Jardim Botânico sobre as plantas para o jardim publico da Parahyba do Norte.

Companhia Colonial de S. Paulo e Paraná. —Compareça na directoria da agricultura.

José Leonardo Raeder, empregado no prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo permissão para effectuar de uma só vez adeantadamente o pagamento da joia para o montepio. —Na forma do § 1 art. 14 de regimento, deferido.

Maria do Carmo de Oliveira Vasques e outros pedindo a effectividade dos favores assegurados pelo montepio a que tem direito por fallecimento de seu irmão José Pedro de Oliveira Vasques, agente da estação de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. —Deferido.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, pedindo a effectividade do pagamento da quantia de 17:759\$330, correspondente à garantia de juros relativos ao segundo semestre de 1891, sobre o capital de 591:977\$683 applicado nesse periodo à construção da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiros, conforme a authentica da acta da commissão de tomadas de contas. — Deferido, sendo o pagamento da quantia liquida de 16:596\$974, juros calculados sobre a de 553:232\$023, visto da quantia de 591:977\$638, apurada pela tomada de contas, terem sido glosadas as verbas de 2:655\$495, 4:450\$489 e 31:630\$076, representadas pelo titulo —Eventuaes— que podem ser admittidas na tomada de contas como despesas effectivamente realizadas.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 17 do corrente:

Foi exonerado o administrador dos correios do estado da Parahyba, Amador de Barros Cavalcante Lins ;

Foi nomeado para o mesmo logar o Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa.

Por outras de 23 do corrente, foram nomeados :

Leocadia Teixeira de São Pedro Oliveira, para o logar de inspectora de alumnas da Escola Nacional de Bellas Artes;

O pharmaceutico Julio Augusto de Aguiar Machado para exercer interinamente o logar de preparador do Laboratorio de Pharmacologia e Arte de Formular da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Por outra de 24 do corrente, foi nomeado José Antonio de Figueiredo para o logar de continuo da Bibliotheca Nacional.

Expediente do dia 21 de maio de 1892

Declarou-se ao Ministerio da Agricultura que, havendo em deposito na cidade da Fortaleza flo em quantidade sufficiente, podem ser fornecidos 50 kilometros à Estrada de Ferro de Baturité e, quanto aos isoladores, existindo pequena quantidade naquelle deposito, o almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos poderá fornecel-os, aguardando este ministerio a deliberação a respeito.

Emilio Odebrecht, engenheiro chefe interino do 1º districto telegraphico, pedindo prorrogação de licença por seis mezes. —Somente o Congresso Nacional poderá conceder-lha.

Telegraphista de 1ª classe Achilles Napoleão Spilburghs, solicitando prorrogação de licença por mais tres mezes. —Indeferido.

Dia 24

Communicou-se ao director dos correios que foi approvada a proposta do capitão Antonio Baptista de Figueiredo para condução de malas no estado da Parahyba pela quantia de 8:830\$000

—Transmittiram-se ao mesmo os documentos do 2º official da administração dos correios de Minas Geraes, Carlos Antonio de Santa Rosa, afim de serem remettidos ao interessado.

Requerimentos despachados

Clarinda America Brasileira e outras alumnas da Escola Normal. —Indeferido.

Francisco Dantas de Almeida Galvão, —Idem.

Thomaz Pimentel. —Idem.

Arthur Rodrigues de Faria. —Já se achando terminados os exames, em occasião opportuna será attendido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 20 de maio de 1892

O director geral resolveu até ulterior deliberação declarar em disponibilidade o adjunto Septimio Werner, e addir à estação de Nithe-roy o telegraphista de 3ª classe Antonio Emilio de Lameira Andrade.

Foi exonerado Augusto de Araujo Góes do cargo de telegraphista desta repartição, conforme pediu.

Dia 23

Foi removido da estação central para a da Fortaleza o adjunto desta repartição Daniel Pedro de Almeida, correndo todas as despesas de transporte por sua conta.

Foi removido da estação de Porto Alegre para a de Torres o telegraphista de 1ª classe Francisco Canuto Sebrão.

Foi multado em oito dias da respectiva gratificação o telegraphista de 2ª classe Antonio de Padua Monteiro Junior.

Foi elevado ao maximo da tabella, a partir de 1 de junho proximo futuro, o vencimento que actualmente perccebe a adjunta da estação de Petropolis, Luiza Gomes de Miranda e Silva.

Foi permittido aos feitores Salathiel Candido de Moraes e Castro e Benedicto Eugenio de Azevedo, este do 16º e aquelle do 15º districto, permutarem entre si os respectivos districtos, sem despeza à repartição.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1892

Bellino Gomes de Miranda e Silva (Petropolis).—Junta a certidão de exames de que trata o art. 50 do regulamento.

Francisco Paula Meilo Figueiredo, Eugenio Lordello, Miguel Antonio do Nascimento, Antonio Gomes Escobar e Silva (S. Paulo).—Não obstante reconhecer a verdade do que allega os signatarios do presente requerimento, não permitta o regulamento a esta directoria attendel-os nem a verba destinada a gratificações extraordinárias comporta semelhante despeza. Devem os supplicantes dirigir-se ao Congresso Nacional, que certamente resolverá como for de justiça.

Dia 23

Luiza Gomes de Miranda e Silva (Petropolis).—Como requer, abonando-se o vencimento a partir de 1 do mez proximo futuro.

Laura Augusta de Lacerda Trancoso (Capital Federal).—Em vista da informação, não pôde ser attendida.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 23 do corrente foi exonerada, a pedido, do lugar de agente do correio de Porto Real, no estado do Rio de Janeiro, Amélia Guilhermina Rocha Mangueira.

Por outras de 24:

Foi exonerado do lugar de agente do correio de Paty, no estado do Rio de Janeiro, o cidadão Marcos Thomé Gonçalves e reintegrado no mesmo lugar o cidadão Targino Delfim de Oliveira Barcellos.

—Foram licenciados com ordenado:

Joaquim Antonio Pereira de Azevedo, praticante de segunda classe, por um mez;

Arthur Pereira de Candido, praticante de 2ª classe, por 30 dias;

José Augusto de Castro Leal, 3ª official desta directoria, por 30 dias;

Carlos Gencheio Corrêa, praticante de 2ª classe, por 30 dias.

Por portarias de 25 do corrente, foi exonerado, a pedido, Luiz Alves da Costa Pereira de agente do correio de Itahy, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado para o substituir Francisco Luiz de Souza Ramos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 24 de maio de 1892..... 6.204:329\$341
Idem do dia 25..... 277:932\$795

6.482:262\$136

Em igual periodo de 1891.... 5.327:520\$660

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 24 de maio de 1892..... 498:462\$046
Idem do dia 25..... 18:046\$658

516:510\$704

Em igual periodo de 1891.. 917:348\$084

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques.—Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Deu-se expediente a toda a correspondencia official de alguns estados, no tocante a magistratura.

JULGAMENTOS
Habeas - corpus

N. 313—Relator o Exm. Sr. ministro Pisa e Almeida; pacientes, José Francisco Pereira das Chagas e Manoel Marques Russo.—Não conheceu-se do *habeas-corpus* por ser a respectiva petição originariamente apresentada, contra os votos dos Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Pereira Franco e Pisa e Almeida.

N. 314—Relator o Exm. Sr. ministro Barros Pimentel; impetrantes os advogados Americo Lobo Pereira Leite e Victor Manoel de Souza Lima em favor dos pacientes Manoel Bernardo Ferreira Pontes e Miguel Augusto de Carvalho. Proposta e discutida, foi votada e ajuntada desta petição aos primitivos autos de *habeas-corpus*, em que figuraram com outros os mesmos pacientes. Houve quatro votos à favor da preliminar, que são dos Exms. Srs. ministros Barros Pimentel, relator, Barradas, Loureiro e Macedo Soares, e contra os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Pereira Franco, Pisa e Almeida e Amphilophio. Discutida a questão de meritos, à vista de ambos os processos ns. 308 e 314.—Concedeu-se a ordem de *habeas-corpus* aos dous pacientes presentes, afim de que cesse o seu constrangimento illegal, pela ameaça de prisão em que se achavam. Foi voto vencido o do Exm. Sr. ministro Pisa e Almeida.

Fechou-se a sessão à 1 1/2 hora da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ordina*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Federation*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Victoria*, para Las Palmas, Lisboa, Genova e Napoles, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 idem.

—Amanhã:

Pelo *Thames*, para Rio da Prata e Paragway, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde do hoje.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 19 e 20 de maio de 1892

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	19	7 hs. da noute..	762.00	18.0	13.53	81.0
2	20	1 > > manhã.	762.27	16.9	12.81	83.9
3	>	7 > > >	762.03	16.5	12.49	83.5
4	>	1 > > tarde..	761.07	20.8	13.01	71.6

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 46,5, prateado 30,5.
Temperatura maxima 21,5.
Temperatura minima 15,2.
Evaporação 1,5.
Ozone 3.

Chuva:

Dia 19 às 7 horas da noute, 2^m/m62.
Velocidade média do vento em 24 horas 1^m,9.

Estado do céu

1) 0,1 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento NE 0^m,8.
2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 0^m,8.
3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento NV 2^m,6.
4) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento E 1^m,5.

E nos dias 21 e 22 do corrente:

NUMERO DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	21	7 h. da noute...	758.88	20.5	11.79	82.0
2	22	1 h. da manhã..	758.60	18.7	11.20	80.0
3	>	7 h. da manhã..	757.91	17.5	11.27	96.0
4	>	1 h. da tarde..	755.88	22.0	13.88	70.6

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 46,5; prateado 31,5.

Temperatura maxima 23,0.

Temperatura minima 16,8.

Evaporação 1,7.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,2.

Estado do céu

1) Limpo, vento S 5^m,0.
2) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento S 1^m,4.
3) 10 encobertos por nevoeiro—denso, vento E 2^m,5.

4) 0,3 encobertos por cirrus, vento nullo.

E nos dias 22 e 23:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	22	7 hs. da noute..	756.83	21.0	15.70	80.7
2	23	1 > > manhã.	758.67	20.1	15.38	83.0
3	>	7 > > >	759.99	17.7	13.86	92.0
4	>	1 > > tarde..	761.49	19.2	12.10	75.6

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 22,5, prateado 19,5.

Temperatura maxima 19,6.

Temperatura minima 16,0.

Evaporação 1,7.

Ozone 7.

Chuva:

Dia 23 às 7 horas da manhã 24^{mm},20.Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,9.

Estado do céu

1) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 2^m,1.
2) 10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento SSW 1^m,7.
3) 10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento WSW 5^m,3.
4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SW 2^m,3.

Observações simultaneas—Dia 21—Bahia, barometro 750,0, thermometer centigrado 8,4; céu claro, vento S moderado—Dia 22—Barometro 757,0, thermometer centigrado 24,5; céu nublado, vento S moderado.

Rio Grande do Sul—Dia 22—Barometro 764,60, thermometer centigrado 7,4; céu claro, vento SW moderado.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 24 de maio de 1892

Temperatura à sombra... (maxima.... 19,4
minima.... 16,0
media.... 17,7
Dita na relva..... maxima.... 20,7
minima.... 12,6
Dita ao sol..... maxima.... 25,5
Evaporação à sombra 0,7^{mm}.
Chuva, 1^{mm},6.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 23 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	826	775	1.601
Entraram.....	18	34	52
Sahiram.....	5	16	21
Falleceram.....	8	8	16
Existem.....	831	785	1.616

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 142 consultantes, para os quaes se aviaram 170 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

— E no dia 24:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	831	785	1.616
Entraram.....	25	44	69
Sahiram.....	18	24	42
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	835	801	1.636

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 357 consultantes, para os quaes se aviaram 448 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS**N. 294**

Tarr & Wonson, estabelecidos em Gloucester, estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da America do Norte, apresentam a marca supra que consiste em um navio de vela no mar dentro de um espaço circular ou elyptico conjuntamente com as palavras—Tarr & Wonson Metallic or Copper Paint. Esses emblemas e palavras que constituem essencialmente a marca acham-se geralmente em um rotulo rectangular branco, preto, verde e dourado, com diversos ornamentos e inscripções; podendo essas cores, disposições de cores, ornamentos e inscripções ser modificados ou dispensados. Esta marca applica-se sobre as caixas, latas, etiquetas e quaesquer papeis servindo a encerrar as tintas da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1892.— Como procurador, *Jules Géraud*. Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora e 40 minutos da tarde de 9 de maio de 1892.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 294 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 65 de sello e \$600 de taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1892.—*Cesar de Oliveira*.

Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

N. 295

Smith & Wesson, estabelecidos em Springfield, Massachusetts, Estados Unidos da America do Norte, apresentam a marca supra que consiste em o monogramma composto das letras S e W dispostas, como se vê no facsimile acima, em letras maiúsculas ornamentaes, impressas em preto, sendo a letra S mais longa do que a outra, e entrelaçada com o W e o caracter & aberta sobre a parte superior da letra S e que pende dahi, entre e por traz das letras S e W. Esta marca que pôde se empregar com outras formas e disposições e com outras cores, sem alterar o caracter della e cuja feição principal é ser composta das letras S e W applica-se sobre todas as armas de fogo, especialmente revolvers, da fabricação dos depositantes, nas caixas e volumies contendo as ditas armas e sobre os papeis commerciaes dos depositantes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1892.—Como procurador, *Jules Géraud*. Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a uma hora e quarenta minutos da tarde de 9 de maio de 1892.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 295 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar seis mil réis de sello e seiscentos réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1892.—*Cesar de Oliveira*. Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS**Casa de Correção****FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

De ordem do Exm. Sr. director, faço publico que no dia 30 do corrente, às 11 horas da manhã, na sala da direcção, se receberão propostas para o fornecimento diario de medicamentos para a enfermaria desta casa, durante o corrente anno. As propostas serão abertas na occasião da concorrência e deverão ser apresentadas em duplicata e fechadas. Não serão consideradas as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, e não declararão sujeição às condições de contracto. Os proponentes exhibirão titulo de propriedade de pharmacia ou certidão do contracto respectivo e documento comprobatorio de quitação do imposto de pharmacia relativo ao semestre corrente.

Nesta secção dar-se-ha qualquer informação a respeito do fornecimento necessario e das suas condições.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 24 de maio de 1892.— O chefe, *José Alves de Carvalho*.

Recebedoria da Capital Federal

O abaixo assignado previne aos interessados que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1893, os predios seguintes:

4º DISTRICITO**Praça de Tiradentes:**

N. 1; Luiza Queiroz Coutinho Mattoso Perdigão.

N. 3, Roberto Jorge Haddock Lobo.

Ns. 5 e 7, Belmiro Coelho Pereira.

N. 13, Luiz de Alvarenga Peixoto.

N. 31, Dr. Antonio José da Silva Rabello.

N. 37, João Francisco Rabello.

N. 39, Maria, menor.

N. 41, Antonio Moreira Maia Guimarães.

N. 43, Leopoldina Maria Couto.

N. 47, Regis Conteville.

N. 49, Manoel Teixeira do Valle.

Ns. 51 e 53, Antonio Valentim do Nascimento.

N. 55, Dr. Francisco de Salles Rosa.

N. 61, Pedro Ferreira de Oliveira Amorim.

N. 63, Antonio Valentim do Nascimento.

N. 67, Dr. Leonel Martiniano de Alencar e outro.

N. 69, commendador Luiz de Mattos Pereira Castro.

N. 71, Dr. João Damasceno Peçanha da Silva.

Ns. 77 e 79, Hospital da Ordem 3ª do Carmo.

N. 6, Rodrigo José Gonçalves.

N. 8, Sociedade Derby-Club.

N. 10, Bernardo Clemente Pinto Sobrinho.

N. 12, Ricardo da Silveira Gusmão e outros.

Ns. 20 e 22, Luiz Antonio Pinheiro.

N. 24, Candido Antonio Pinheiro.

N. 28, Ricardina Carlota de Rezende e outras.

N. 30, Maria Ribeiro Moreira da Silva e outras.

N. 34, Antonio Luiz Sayão.

N. 36, Anna Moreira Ribeiro de Barros.

N. 52, José Antonio Caldas.

N. 58, Alexandre Garcia.

N. 60, Joaquim Rodrigues Ventura.

N. 62, commendador João José Alves Costa.

N. 18, Antonio Mendes dos Reis.

Becco da Carioca:

N. 2, Antonio Alves Machado de Andrade.

N. 6, José Francisco de Amaral.

N. 8, Umbelina Maria de Mattos.

Ns. 10 e 12, Maria Eduarda Pereira da Silva.

Ns. 14, 16, 18 e 20, Antonio Maria Gomes de Abreu.

N. 24, Anna Maria Francisca da Silva.

N. 30, Antonio Pinheiro da Fonseca Santos.

Ns. 34 e 36, Agostinho Gonçalves Barroso e outro.

N. 38, Antonio José Teixeira Rabello.

N. 40, Antonio Rodrigues Martins.

Recebedoria da Capital Federal, 25 de maio de 1892.—O encarregado do lançamento, *José Rodrigues Lins*.

Alfândega do Rio de Janeiro**Edital de praça n. 18**

Pela Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem do Consumo no dia 28 de maio de 1892, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Marca HSC: 2 caixas, ns. 62 e 63, contendo argolas de ferro galvanizado, pesando 170 kilos, procedentes de Nova-York no vapor americano *Alliance* descarregadas em 22 de setembro de 1890.

Marca NBWS: 1 caixa, n. 31, contendo obras impressas de mais de uma cª, procedente de Nova-York na barca *Edo-Phing* descarregada em 21 de julho de 1890.

Marca AGC: 1 caixa, n. 2825, contendo obras impressas de uma só cª, pesando liquido 5 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez *Britania*, descarregado em 26 de abril, de 1890.

Marca SG: 1 engradado n. 4 contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando liquido 8 kilos, procedente de Nova-York no vapor *Proclida*, descarregado em 2 de junho de 1890.

Marca WMHC: 1 engradado, contendo obras de folha de Flandres zincadas não classificadas, pesando liquido 22 kilos, procedente de Nova-York no vapor *E. W. Stetson*, descarregado em 2 de junho de 1890.

A mesma marca: 1 engradado contendo obras impressas de uma só cª, pesando liquido 40 kilos, procedente de Nova-York no vapor *E. W. Stetson*, descarregado em 2 de junho de 1890.

Sem marca: 4 kilos de folhinhas de mais de uma cª.

Lettreiro A. Serra: 1 caixa contendo caixinhas de madeira para joias, pesando liquido 2,900 grammas, procedente de Glasgow no vapor *Nebola*, descarregado em 6 de junho de 1891.

Marca IVC: 1 barriça, contendo subcarbonato de sôla, pesando liquido legal 210 kilos, procedente do Havre no vapor *Entre-Rios*, descarregado em 26 de junho de 1891.

Marca CCIFB: 5 barricas, ns. 21 a 25, contendo garrafas de vidro ordinario sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 749 kilos, procedentes do Havre no vapor *Entre-Rios*, descarregados em 13 de abril de 1891.

A mesma marca: 5 ditas, ns. 26 a 30, contendo garrafas de vidro ordinario sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 743 kilos, procedentes do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, descarregado em 13 de abril de 1891.

A mesma marca: 5 ditas, ns. 31 a 35, contendo garrafas de vidro ordinario sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 727 kilos, procedentes do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, descarregados em 14 de abril de 1891.

A mesma marca: 5 ditas, ns. 36 a 40, contendo garrafas de vidro ordinario sem bocca esmerilhadas, pesando liquido legal 738 kilos, procedentes do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, descarregado em 13 de abril de 1891.

Marca JMFC : 1 volume n. 6.510, contendo duas peças de damasco de seda com mescla de algodão, pesando liquido .39 kilos ; 4 peças de damasco de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 74 kilos, e uma peça de damasco de algodão com mescla de seda, pesando liquido 25 kilos, procedente de Antuerpia no vapor allemão *Leipzig* entrado em 22 de janeiro de 1891 e descarregada em 30 do mesmo mez e anno.

Marca FT : 2 caixas ns. 780181, contendo caixas de pinho desmanchadas, pesando 195 kilos, procedentes de Londres no vapor inglez *Maskline* entrado em 25 de maio de 1891.

Marca DB : 1 dita n. 298, contendo musgo da Corsega, pesando bruto 98 kilos, procedente do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em janeiro de 1891.

Marca O—OV—B : 5 quartolas ns. 177175, contendo agua de castanheiro para caldeiras a vapor, procedentes de Bordéus no vapor francez *Orenoque* entrado em 9 de setembro de 1891.

Marca CTB : 1 cofre de ferro de mais de 175 centímetros na maior dimensão, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo* descarregado em 2 de maio de 1891.

Marca RC : 1 encapado contendo cadernos para escripta com impressão, pesando liquido 50 kilos, procedente de Genova no vapor italiano *Napoles*, descarregado em 5 de maio de 1891.

Marca CEF : 1 engradado n. 3 929, contendo ladrilhos de cimento, pesando liquido legal 40 kilos, procedente do Havre no vapor francez *Entre-Rios* descarregado em 7 de maio de 1891.

Marca SG—VG : 1 caixa contendo diversas amostras de artigos para escriptorio inclusive seis bengalas de madeira com castão de metal e 12 cachimbos, pesando bruto 25 kilos, procedente de Nova-York no vapor inglez *Pharos*, descarregada em 7 de maio de 1891.

Marca JVC : 1 barriça contendo gesso em pó, pesando 102 kilos.

Lettreiro Companhia—K : 1 caixa n. 2.657, contendoapparelhos de louça n. 5, pesando liquido 150 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Samos*, descarregada em 26 de dezembro de 1890.

Marca HM—ED : 1 dita contendo 46 pares de sapatos de setim de mais 0^m.22 ; 15 pares de sapatos de setim até 0^m.22 ; seis pares de sandalias de couro de mais de 0^m.22 ; dous pares de sandalias de couro até 0^m.22.

Marca OOGG : 5 ditas contendo nove mesas de madeira ordinaria forradas de tecidos de linho por cabeceira, não especificados ; 12 cadeiras de vime de braços forrados de estof de linho, estragadas ; 36 cadeiras de vime de de braços ; 12 sofás de vime pequenos avariados no estof ; sete *chaises-longues* com avaria no estof ; cinco *chaises-longues* bastantes avariadas ; tres cadeiras não especificadas ; quatro cadeiras de balanço em bom estado, não especificadas, com assento de lona. As caixas acima d'scarregaram do vapor inglez *Wendworth* entrado em 7 de novembro de 1891.

Lettreiro com diversas marcas : 45 barris, 25 barriças, 6 caixas, 1 meia pipa e 2 quartolas, ao todo 69 volumes vasos.

Allandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Saturnini*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que na secretaria da inspecção acha-se aberta, até ao dia 17 de junho proximo futuro, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da directoria de artilharia.

Os candidatos, de conformidade com o art. 316 do regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890, devem ter pratica do serviço geral de repartição, durante um anno pelo menos, e exhibirão provas sobre as seguintes materias :

Boa lettra e conhecimento da grammatica nacional ;

Conhecimento de arithmetica até proporções ;

Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil ;

Redacção e estylo official na lingua vernacula ;

Escurituração mercantil applicada à contabilidade dos serviços relativos à marinha ;

Conhecimento dos systemas de pesos e medidas, reduções de moedas, descontos, etc. ;

Conhecimento de algebra até equações do 2^o gráo ;

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documentos que proveia :

1^o, ser cidadão brasileiro ;

2^o, ter bom procedimento ;

3^o, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1892.

—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente até às 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deve ão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do citado regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5 %, no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do mez de junho até às 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do citado regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5 %, no caso de recusarem-se assignar o respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Repartição do Quartel Mestre General

Na forma do disposto no aviso do Ministerio da Guerra, datado de 26 do mez proximo passado, está aberta na Repartição do Quartel Mestre General a concorrência publica sobre a compra de 100 eguas do paiz para a coude-laria domestica e de experiencia, devendo aquelles que quizerem vender apresentar suas propostas até ao dia 30 do corrente mez, com o preço de cada uma e mais condições necessarias ao respectivo julgamento.

Capital Federal, 2 de maio de 1892. — *José Carlos Lameignère Teizetra*, 1^o tenente, ajudante de ordens.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2^o semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças e forragens para cavallos e muares, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber :

Em kilos : arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1^a, 2^a e 3^a qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros : azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e aguardente.

Em garrafas, vinho do Porto tres coraas. Em unidades, frangos, gallinhas e ovos. Em rações, fructas, temperos e verduras. Por peças, roupa lavada para enfermarias. Por centos, ferraduras.

Por milheiro, cravos inglezes.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 2 de junho vindouro, ás 11 h ras da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas, depositarão como g.rantia, até à assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de maio de 1892. — *Felippe Fred. Lohrs*, amanuense.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE INFLAMMAVEIS

De ordem da directoria, se declara para conhecimento do publico, que fica suspenso por enquanto, o recebimento de inflammaveis na estação Maritima.

Escriptorio do Trafego, 25 de maio de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

TRABALHADORES

De ordem da directoria se faz publico que, precisando esta estrada de trabalhadores para o serviço do atterro que se está procedendo em Juiz de Fora, poderão os interessados dirigir-se desde já ao escriptorio da 5^a divisão desta estrada (Linha), em S. Diogo, ou ao escriptorio da 4^a residencia em Mariano Procopio.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de maio de 1892. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que amanhã, 26 do corrente, não se receberão mercadorias nas estações Central, Maritima e S. Diogo.

Escriptorio do Trafego, 25 de maio de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

REESTABELECIMENTO DE NOMES DE ESTAÇÕES

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 156, de 12 do corrente, ficam restabelecidos os antigos nomes de Chapéo d'Uvas e Beiflica, nas estações que actualmente se denominam Dias Tavares e Ludovino Martins.

Escriptorio do trafego, 19 de maio de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLAS LARGA E ESTREITA

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 31 do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento de 80.000 dormentes de madeira de lei, para bitola larga, com as seguintes dimensões: — 2^m, 65 x 2^m, 20 x 0^m, 14 e 95.000 dormentes da mesma qualidade para bitola estreita com as seguintes dimensões: — 1^m, 85 x 0^m, 18 x 0^m, 13.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, à disposição dos concorrentes.

As propostas podem ser apresentadas para a totalidade ou para qualquer porção, até ao minimo de 20.000 dormentes e devem indicar os preços por dezena ou centena de dormentes de 1^a, 2^a e 3^a classes, conforme a classificação das madeiras abaixo mencionadas, não podendo a quantidade dos de 3^a classe exceder de 1/4 do fornecimento total.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade superior a 20.000, devem os proponentes entregar trimestralmente, até ao fim dos meses de junho, setembro e dezembro do corrente anno, uma quarta parte dos dormentes contractados, terminando todo o fornecimento em 21 de dezembro de 1892.

Os dormentes serão entregues em qualquer ponto à margem da linha ou na estação marítima da Gamboa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, às 11 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas moradas, etc., etc.

Todas as propostas apresentadas até àquella hora serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2.000\$ em dinheiro ou titulos de divida publica, feito na thesauraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma, si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Classificação das madeiras

1^a classe — Canella capitão-mor, canella-preta, canjerana, guarana, jacarandá-rosa, óleo-vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira e tapinhoã.

2^a classe — Aderno, angelim-pedra, arapoca-amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella-parda, canella-prego, catocabem, grosahy-azeite, ipê-tabaco, oity, oitycica, piqui, ubatam, urucurana, peroba-amarella, peroba-parda, peroba-rosa, orelha de macaco, guamirim, passuare preto, arieira, pindaiva do preto.

3^a classe — Canella amarella, canella-safraz, canella-vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê-una, mangalô, merindê, mocitahyba, peroba-urucú, query, guatambu, piuna marmelada, canella legitima, canella-autran, taruma, araçá-piranga, massaranduba, brachy, carvalho em branco, mangue, camará e óleo-jataly.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de maio de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CARPINTEIROS E SERVENTES

De ordem da directoria, se faz publico que esta estrada precisa de carpinteiros e serventes para execução de obras de augmento dos armazens de exportação e importação em S. Diogo. Os interessados podem desde já dirigir-se ao escriptorio da linha na dita localidade.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de maio de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

COLLOCAÇÃO DE GRADES

Na divisão central desta directoria, recebem-se propostas, convenientemente selladas, em carta fechada, durante 30 dias, para fornecimento e collocação de cinco grades de ferro batido para as portas lateraes desta repartição.

As grades deverão ser feitas de accordo com o modelo existente nesta divisão, onde os proponentes encontrarão os esclarecimentos que desejarem.

Directoria Geral dos Correios, 14 de maio de 1892.—O sub-director, *Afonso do Reno Barros*.

Directoria Geral dos Correios

CONDUÇÃO DE MALAS

Na divisão central desta directoria, recebem-se propostas, durante 30 dias, para o serviço de condução de malas nas linhas postaes entre a estação do Paty e Sucupira e da mesma estação ao Paty do Alferes, diariamente, até 31 de dezembro do corrente.

As propostas devem ser entregues na 1^a secção desta divisão, mediante recibo passado pelo empregado encarregado de as receber, em carta fechada, selladas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, não conter rasuras nem emendas, não sendo tomadas em consideração as que não preencherem taes condições.

Os proponentes, para garantirem a execução de seus contractos, depositarão nos cofres desta directoria a decima parte da importancia annual dos mesmos.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 14 de maio de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Escola de Minas, de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, faço constar que, até ao dia 31 do corrente, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3^o do decreto n. 9827 de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas, de Ouro Preto, 14 de maio de 1892.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, faço constar que, até ao dia 13 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos à admissão no curso superior. Serão inscriptos os alumnos do 3^o anno do curso geral desta escola que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento e bem assim aquelles que apresentarem certidões de aprovação nas materias do curso geral da Escola Polytechnica, ou nas dos cursos das faculdades ou escolas nacionaes ou estrangeiras, cujo ensino for considerado equivalente, a juizo da congregação.

Secretaria da Escola de Minas, de Ouro Preto, 14 de maio de 1892.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até 21 do corrente mez, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos à inscripção para frequencia dos exer-

cicios praticos do 1^o e 2^o anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1892; devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito de 25 à 31 do mesmo mez, ficando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes talões comprovando haver sido realisado o mesmo pagamento.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso estão dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que sua matricula se referir.

Secretaria da Escola Polytechnica, 4 de maio de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Normal

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

De ordem do Dr. director e em cumprimento da disposição do Sr. ministro da Instrução Publica, constante do officio de 31 de março ultimo, n. 5.012, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até ao dia 15 de junho, para fornecimento dos objectos de expediente abaixo declarados:

Lapis pretos e de cores.
Pennas de aço.
Canetas.
Canivetes.
Regoas.
Tesouras.
Raspadeiras.
Pesos para papel.
Tinteiros.
Gomma arabica.
Papel mata-borrão.
Apparelhos para o mesmo.
Lapis de borracha.
Giz.
Esponjas.
Pastas.
Tinta preta.
Dita carmin.
Papel almaço em branco e pautado.
Dito para cartas e envolveros, varios formatos.
Livros em branco e impressos, conforme os modelos que os interessados poderão examinar na secretaria.
Lapis de pedra.
Lousas «taber».
Livros para a aula de applicação.

As propostas deverão ser apresentadas ao abaixo assignado juntamente com as amostras dos objectos, em qualquer dia util, das 5 até às 9 horas da noite.

Outrosim recebem-se propostas para fornecimentos aos gabinetes de physica e chimica e de biologia, bem como para a aula de trabalhos manuaes e de musica.

Secretaria da Escola Normal, 25 de maio de 1892.—O secretario, *A. Biotini*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

PAGAMENTO DO 2^o TRIMESTRE

De ordem do Sr. reitor, communico aos Srs. pais, tutores e correspondentes de alumnos que, desta data ao fim do corrente mez, acham-se aberto o pagamento das pensões do 2^o trimestre do corrente anno.

Os interessados encontrarão na secretaria deste externato, todos os dias uteis, as guias com que effectuarão o pagamento na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 14 de maio de 1892.—O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Manoel Corrêa de Mello

Rego lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 67 do citado regulamento:

Diz Manoel Corrêa de Mello Rego que pelos documentos juntos, prova não só a necessidade que ha de uma pharmacia nesta villa, como também de achar-se no caso de abrir uma casa e n taes condições neste mesmo lugar, pelo que vem mui respeitosamente requerer vos digneis conceder-lhe licença para o referido fim, visto ter satisfeito as disposições do art. 67 do regulamento a que se refere o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1870.

Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Villa Viçosa, 16 de fevereiro de 1891. — *Manoel Corrêa de Mello Rego*.

E declara que, si, trinta dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado das Alagoas a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 17 de maio de 1892. — O secretario, Dr. *Frederico de Albuquerque Fróes*.

Edital

O capitão José Coelho de Oliveira, juiz municipal pela Lei, nesta Villa de Barretos e seu termo etc., etc.,

Faz saber a Manoel Pacheco Moreira e a quem mais o negocio pertença ou deva pertencer que por Aureliano Ferreira de Mello, me foi feita a petição, do teor seguinte: Ilmo. Sr. juiz municipal pela Lei — Diz Aureliano Ferreira de Mello, morador no termo desta Villa, na qualidade de herdeiro e tutor de seus cunhados, João e Perciliana, filhos de João Alves de Toledo, que falleceu deixando bens que foram competentemente inventariados e partilhados, e neste numero umas dividas que são verdadeiramente devidores Felipe Seckler & Comp. e Manoel Pacheco Moreira, cuja divida é pertencente ao referido espolio do dito Toledo, importando o principal em 7:200\$, bem como vinte bois, que tomou entrega Manoel Pacheco Moreira, do finado, para amangar afim de trabalhar em carro, e que até hoje não mais restituio. Acontece, porém, que o mesmo Manoel Pacheco Moreira, ha oito dias mais ou menos, servindo-se de uma escriptura publica de venda (nulla, da fazenda de Barretos, no lugar denominada — CAMPO REDONDO — que consta ter o finado sogro do supplicante já referido, João Alves de Toledo, vendido a firma social de Felipe Seckler & Comp., que não mais existe e nem prevalece por ter fallecido Felipe Seckler, vendendo a referida fazenda a José Eduardo de Oliveira, ficando a mesma firma devendo 7:200\$, que o supplicante por si e seus tutelados tinham como teem de haver o que protestam, por acção competente ou por meios amigaveis; como o mencionado Manoel Pacheco Moreira, abusou irreligiosamente das leis que regem o nosso paiz, e ao direito de propriedade, vendeu a José Eduardo de Oliveira a alludida fazenda sem ser pessoa autorizada para isso, por não ser de sua propriedade; e mais, tendo consciencia de dever ao supplicante e seus tutelados a quantia referida e os juros; assim passando a escriptura de que se trata a José Eduardo de Oliveira, dias depois furtivamente viajou ás escondidas para não ser visto, e mudou-se para lugar incerto e não sabido. Em vista do que vem o supplicante em seu nome e de seus tutelados protestar contra semelhante venda, como nulla, e verdadeiramente simulada para fraudar a nós herdeiros do mesmo João Alves de Toledo. Portanto, protestam como protestado teem contra a validade dessa venda, protestando mais haver de quem quer que seja, em tempo, por acção competente, a reinvidicação de seus direitos sobre taes immoveis, bem como a alludida importancia e haver por garantia de seus direitos a alludida fazenda — Campo Redondo — que, como se disse, achase vendida e cuja venda não procede; e assim requer que, tomado por termo o seu protesto, para conservação e garantia de seus direitos,

seja do mesmo intimado José Eduardo de Oliveira e sua mulher, bem como Manoel Pacheco Moreira, sendo este por edital por trinta dias, que será afixado nos logares do costume e publicado pela imprensa da Capital Federal, ficando nos autos a competente copia, em cujo edital deverá ser transcripto o inteiro theor desta. Pelo que pede o supplicante deferimento, autuando-se este e entregando-se ao supplicante depois de satisfeitas as formalidades legais para seu uso. Barretos, 6 de maio de 1892. — E. R. M. — *Aureliano Ferreira de Mello*. Sello n. 630 — réis 400. Pagou quatrocentos réis de sello. Não ha estampilha. Barretos, 6 de maio de 1892. — O escrivão interino, V. M. Lima. — Em cuja petição exarei o meu despacho seguinte: — A. proceda-se na forma requerida. Barretos, 6 de maio de 1892. — Oliveira. — Em virtude do que, mandei passar o presente edital, pelo qual requero e cito ao protestado Manoel Pacheco Moreira, bem como aos interessados, para que ninguém se chame a ignorancia, cujo protesto foi devidamente tomado por termo, tendo delle sido intimado José Eduardo de Oliveira e sua mulher. Barretos, 7 de maio de 1892. Eu, Theophilo Moreira, escrivão *ad hoc* no presente feito, o escrevi. — José Pedro de Oliveira, Conf. e. Era *ut supra*, dou fé. Eu, Theophilo Moreira, escrivão interino, o escrevi, conferei e assigno *Theophilo Moreira*.

N. 639 — Réis 600 — Pagou seiscentos réis de sello. Não ha estampilha. Barretos, 9 de maio de 1892. — O escrivão interino, V. M. Lima.

Reconheço verdadeira a firma rectro do escrivão. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892. — O escrivão, *Evaristo Valle de Barros*.

Praça

Em praça do juizo seccional do Districto Federal, que terá lugar sabbado 28 do corrente ás portas da casa n. 50 da rua do visconde do Rio Branco, se hão de arrematar os bens seguintes:

O predio n. 50 da rua Commandante Maurity penhorado a Manoel Moreira da Silva Villar;

Metade do predio n. 3 da travessa do Commercio ao mesmo executado;

2/12 dos predios ns. 40 e 42 da rua de Humaytá a José Romerio Pires Fernandes.

As avaliações no cartorio do escrivão Pamplona.

De citação aos accionistas abaixo descriptos do Banco dos Operarios para dentro de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes as suas acções e que se acham em atrazo, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Banco dos Operarios e em virtude de distribuição do presidente deste Tribunal e Camara foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. O Banco dos Operarios, com sede nesta Capital á rua da Alfandega n. 63, requer ao juiz a quem for esta distribuida, mande sejam intimados os accionistas constantes da lista junta, documento numero 1, para effectuarem a 2ª 3ª 4ª e 5ª entradas de 10 % cada uma ou 2\$, por acção, para as quaes já foram feitas as respectivas chamadas e as prorogações razoaveis como attesta o documento n. 2. O supplicante, fundado no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891 e em disposições da lei de 17 de janeiro de 1890, pede que, preenchidas as formalidades legais, sejam as mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, e para pagamento das entradas acima referidas e ainda não satisfeitas, sob as penas da lei. E. R. M. — Capital Federal, 27 de abril de 1892. — O advogado, *Milciades Mario*

de Sá Freire. Em cuja petição proferiram-se os despachos seguintes. — Ao Dr. Salvador. — Rio, 28 de abril de 1892. — *Silva Mafra*. — D. A. — Notifique-se. Rio, 5 de maio de 1892. — *Salvador Moniz*. Distribuição — D. Lasary, em 5 de maio de 1892. — *J. Conceição*.

A lista dos accionistas a que se refere a petição acima é do teor seguinte: Henry Lowndes, Visconde de Leopoldina, 5ª entrada, 1.900 acções, 3:800\$; commendador João Innocencio Borges, 5ª entrada, 1.600 acções, 3:200\$; Antonio Azeredo, 5ª entrada, 1.500 acções, 3:000\$; João Reynaldo de Faria, 5ª entrada, 1.350 acções, 2:700\$; Dr. Martinho Prado Filho, 5ª entrada, 1.000 acções, 2:000\$; Dr. José Maria Moreira Senra, 4ª e 5ª entradas, 1.000 acções, 4:000\$; Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, 4ª e 5ª entradas, 1.000 acções, 4:000\$; José Moreira Pacheco, 4ª e 5ª entradas, 1500 acções, 6:000\$; Antonio Augusto Vieira, 5ª entrada, 1.000 acções, 2:000\$; João Xavier da Motta, 5ª entrada, 900 acções, 1:800\$; Felipe José Pereira da Silva, 4ª e 5ª entradas, 900 acções, 3:600\$; Caetano Fernandes da Cruz, 4ª e 5ª entradas, 750 acções, 3:000\$; Emilio José Mira, 4ª e 5ª entradas, 600 acções, 2:400\$; Antonio José de Souza Veiga, 4ª e 5ª entradas, 600 acções, 2:400\$; Manoel Monteiro Vieira, 4ª e 5ª entradas, 600 acções, 2:400\$; Francisco C. Moreira da Silva, 4ª e 5ª entradas, 600 acções, 2:400\$; Emilia Adelaide Pimentel, 5ª entrada, 600 acções, 1:200\$; Bernardino Ferreira da Costa e Souza, 5ª entrada, 505 acções, 1:010\$; Adriano Augusto Gallo, 5ª entrada, 500 acções, 1:000\$; João Gonçalves da Silva, 4ª e 5ª entradas, 500 acções, 2:000\$; Crimilda Barata Ribeiro, 5ª entrada, 500 acções, 1:000\$; J. A. C. Silveira, 5ª entrada, 500 acções, 1:000\$; Barão de Santa Leocadia, 5ª entrada, 500 acções, 1:000\$; João Pinto Ferreira Leite, 5ª entrada, 500 acções, 1:000\$; Dr. Victor Manoel de Souza Monteiro, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 500 acções, 3:000\$; José Luiz Ferreira Fontes, 5ª entrada, 500 acções, 1:000\$; Pedro Luiz Soares de Souza, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 500 acções, 3:000\$; Julio Schiller, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 500 acções, 4:000\$; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 4ª e 5ª entradas, 500 acções, 2:000\$; Fortunato da Fonseca Menezes, 4ª e 5ª entradas, 550 acções, 2:200\$; Alberto Clementino da Silva, 4ª e 5ª entradas, 480 acções, 1:920\$; José Antonio da Costa Gil, 4ª e 5ª entradas, 460 acções, 920\$; Narciso Joaquim Martins, 5ª entrada, 440 acções, 880\$; Manoel Alves Vieira Lima, 4ª e 5ª entradas, 400 acções, 1:600\$; Luiz F. Wolf, 5ª entrada, 400 acções, 800\$; commendador Angelo Bittencourt, 5ª entrada, 400 acções, 800\$; Manoel Ribeiro da Carvalho, 5ª entrada, 400 acções, 800\$; João Fernandes Guimarães Dias Caldas, 5ª entrada, 300 acções, 600\$; João José Ferreira Villaca, 5ª entrada, 300 acções, 600\$; Luiz Camuyrano, 5ª entrada, 300 acções, 600\$; Banco de Crédito Real do Brazil, 5ª entrada, 45.375 acções, 90:750\$; Banco Constructor do Brazil, 5ª entrada, 10.000 acções, 20:000\$; Manoel Teixeira da Silva Cotta, 5ª entrada, 11.000 acções, 22:000\$; Luiz de Faro Oliveira (visconde de Faro Oliveira), 5ª entrada, 1.000 acções, 2:000\$; Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto, 5ª entrada, 1.000 acções, 2:000\$; Leonardo Palihares Ribeiro, 4ª e 5ª entradas, 500 acções, 2:000\$. Total, 221:420\$. Em virtude do despacho neste transcripto se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os mencionados accionistas acima para sciencia de que no prazo de 1 mez, a contar da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem ao Banco dos Operarios as entradas em atrazo de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos citados para pagamento dos seus debitos ao mesmo Banco podendo o dito Banco declarar perdidas e appropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição transcripta e da lei. E para

constar e chegar á noticia de todos se passou este e mais tres de igual teor que serão publicados 10 vezes durante um mez no *Diário Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de circulação nesta capital (sede do dito Banco) e afixados na fôrma da lei pelo porteiro dos auditorios que lavrará a competente certidão que será junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de maio de 1892. — Eu, Henrique José Lazary, escrevão o subs. crevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 25

Os bancos abriram com a taxa official de 11 d. sobre Londres, e acceitaram dinheiro a taxas mais altas.

Houve ainda pouco movimento aqui—porém em Santos houve transações de certa importância — em lettras bancarias a 11 1/16 e 11 1/8 d., com o papel repassado cotado a 11 1/8 d. contra banqueiros, e o particular a 11 3/16 e 11 1/4 d.

A' ultima-hora os bancos saçavam a 11 1/8 d. contra banqueiros e o mercado fechou firme.

As taxas officiaes afixadas pelos bancos foram as seguintes :

Londres, por l\$, 11 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco, 865 a 866 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 1\$068 a 1\$071, a 90 d/v.
Italia, por lira, 870 a 886 rs. a 3 d/v.
Portugal, 400 a 415 % a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$550 a 4\$570, á vista.

Cotação official

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..... 1:021\$000
Convertidas de 1:000\$, 4 %..... 1:140\$000
Emprestimo de 1889, 4 %..... 1:215\$000

Bancos

Banco Iniciador..... 12\$500
Dito Constructor..... 52\$000
Dito Brazil, 2ª serie..... 169\$500
Dito idem..... 170\$000
Dito da Republica..... 97\$000
Dito idem..... 97\$500
Dito idem..... 98\$000

Companhias

Comp. S. Christovão..... 240\$000
Dita Central do Brazil..... 50\$000
Comp. V. F. Sapucahy, integra-
lisadas..... 21\$500
Dita idem, idem..... 22\$000
Dita E. F. Chopin c/20 %..... 6\$000

Debentures

Debs. Comp. Geral de Estradas de
Ferro, £ 20..... 5\$000
D'tos Leopoldina, £ 11,5,0..... 18\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do
Brazil, cautela..... 51\$500

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892. — O
presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario,
Julio Tavares de Aquino.

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 25 foram:

Desde 1 do mez

Aguardente....	—	49 pipas.
Algodão.....	—	36.972 kilog.
Café.....	206.432	4.115.325 »
Carvão vegetal.	18.964	724.130 »
Couros seccos e salgados.....	—	204.515 »
Fumo.....	4.008	114.451 »
Milho.....	—	8.400 »
Polvilho.....	—	12.800 »
Queijos.....	2.301	139.965 »
Toucinho.....	5.763	126.968 »
Diversas.....	33.073	865.781 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Credito Mercantil

Certifico que revendo o livro das actas da assembleia geral dos accionistas do Banco Credito Mercantil, delle a folhas 16 verso, consta a acta da assemblea geral ordinaria do mesmo banco realisada em 30 de abril de 1892 a qual é do teor seguinte :

Acta da assemblea geral ordinaria do Banco Credito Mercantil, realisada a 30 de abril de 1892.

Aos trinta dias do mez de abril de 1892, nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, achando-se presentes a 1 hora da tarde no salão do Banco Credito Mercantil, á rua do General Camara n.º 10, 2º andar, em virtude de convocação feita pela imprensa, com antecedencia legal, accionistas do referido Banco Credito Mercantil, representando, segundo as assignaturas e declarações do livro de presença, com a somma de 16.165 acções, mais de um quarto do capital social, o Sr. Andreilino Leite de Barcellos, presidente do banco, declarou na fôrma dos estatutos, installada a assemblea, e convidou em seguida a mesma assemblea a acclamar o presidente da reunião de accordo com os mencionados estatutos.

Foi acclamado presidente o Sr. accionista Leon Simon, que convidou para constituirem a mesa, na qualidade de secretarios, os accionistas A. Simonetti e Isaias Guedes de Mello,

Constituida pela seguinte forma a mesa da assemblea geral presidente Leon Simon, secretarios, A. Simonetti, e Isaias Guedes de Mello, o Sr. presidente, depois de agradecer a honra com que a assemblea acabava de distinguil-o, declarou que sendo conhecidos dos senhores accionistas, visto constarem dos annuncios publicados pela imprensa, os fins da reunião, ia mandar proceder nos termos da lei.

Lida, é approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do relatório da directoria e dos documentos que acompanharam-o, dos balanços, inventario e mais papeis exigidos por lei, e bem assim do parecer do conselho fiscal, tudo concernente aos negocios e operações effectuadas no anno bancario terminado a 31 de dezembro do anno passado de 1891.

Postos em discussão os papeis lidos, e não havendo quem sobre elles quizesse usar da palavra, foram submettidos á votação, que deu em resultado a approvação unanime do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal.

O parecer fiscal é do teor seguinte :

« Senhores accionistas — O art. 36 dos nossos estatutos e as leis das sociedades anonymas impõe-nos e dever de examinar os livros e todas as operações do Banco Credito Mercantil, de que somos fiscaes, e dar parecer sobre elles.

Em obediencia, pois, a tal dever, vimos dar-vos conta do nosso mandato. Procedemos como é do nosso dever, a um detida exame na escripturação do banco, encontrando-a feita com toda a regularidade, clareza e nitidez, conferimos a caixa e titulos existentes em carteira, achando tudo na mais perfeita ordem.

Sentimos, pois, grande prazer em poder assegurar-vos, como podeis verificar pelo estudo do relatório da digna directoria e balanços annexos, que o nosso banco foi administrado com o maior criterio, como era de esperar dos distinctos cavalheiros que estão encarregados da sua gestão.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer : Primeiro que sejam approvadas as contas do anno findo em 31 de dezembro de 1891.

Segundo que na acta da assemblea geral ordinaria seja consignado um voto de louvor

á directoria pela boa direcção que deu aos negocios do nosso estabelecimento, em epochas tão anormais como a que atravessamos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1892. — Dr. *Joaquim Pinto Portella*. — *Theotônio Santiago de Miranda*.

Passou-se em seguida a eleição do conselho fiscal e supplentes que deverão servir no corrente anno bancario.

Obtiveram votos Srs. Theotônio Santiago de Miranda, Dr. Joaquim Pinto Portella (re-eleitos) e Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme para membros effectivos do conselho fiscal, Manoel Lopes Angelo, Henrique de Moura e Silva e Leon Simon, para supplentes, na seguinte ordem :

Theotônio Santiago de Miranda, 764 votos; Dr. Joaquim Pinto Portella e Pedro Dias Gordilho Paes Leme, 762 votos cada um; Manoel Lopes Angelo, Henrique de Moura e Silva e Leon Simon 761 votos cada um.

Foram proclamados membros do conselho fiscal e supplentes os seguintes Srs. accionistas :

Conselho fiscal

Theotônio Santiago de Miranda e Drs. Joaquim Pinto Portella e Pedro Dias Gordilho Paes Leme.

Supplentes

Manoel Lopes Angelo, Henrique de Moura e Silva e Leon Simon.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta que é assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas que compareceram a sessão. — *Leon Simon*, presidente. — *A. Simonetti*, 1º secretario. — *Isaias Guedes de Mello*, 2º secretario. — *M. Guimarães*. — *Andreilino Leite de Barcellos*. — *Blach & Angelo*. — *Francisco Lemos Ferreira e Souza*. — *M. Alves & Comp.* — *F. J. S. Rocha*. — *Francisco R. Paz*. — *Antonio Barroso Fernandes*. — Pelo Banco Emis or de Pernambuco, *B. Fernandes* (director). — *Theotônio Santiago de Miranda*. — *José Pereira Guimarães Junior*. — *Martins & Irmão*.

Nada mais se continha em a dita acta, a qual me reporto. Eu Manoel Pinto Ribeiro Manso, escripturario do Banco Credito Mercantil que para aqui trasladei e a-signo 6 de maio de 1892. — *Manoel Pinto Ribeiro Manso*.

Está conforme o original. — *Leon Simon*, presidente da assemblea. — *A. Simonetti*, 1º secretario. — *Isaias Guedes de Mello*, 2º secretario.

Companhia Leoa Economica

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1892

Aos 22 dias do mez de abril de 1892, á 1 hora da tarde, achando-se presentes, no escriptorio da companhia á rua do Carmo n.º 61, accionistas portadores de 1.065 acções, ou mais de dous terços do capital, o Sr. coronel Manoel Cotta, presidente da directoria, de conformidade com o art. 15 dos estatutos, convidou a assemblea a acclamar para seu presidente o Sr. commendador Camillo de Andrade, vice-presidente da directoria do Banco da Republica, o que foi unanimemente approved.

O Sr. commendado Camillo de Andrade, assumindo a presidencia, convidou para occupar os logares de secretarios o Sr. Barão de Peres da Silva, director do Banco de Credito Real, e o Sr. Manoel Guilherme da Silveira.

O Sr. presidente, expondo os motivos da convocação da presente assemblea, deu a palavra ao Sr. presidente da directoria para leitura do seu relatório e respectivos annexos, constando do balanço da companhia em 31 de dezembro ultimo, do balanço adicional do 1º trimestre do corrente anno, de um relatório do Sr. Joaquim dos Reis sobre a situação industrial e financeira da companhia e das propostas da directoria para reforma dos estatutos e reorganização da companhia.

Em seguida o Sr. presidente mandou ler o parecer do conselho fiscal, pondo em discussão as suas conclusões.

Deois das algumas explicações trocadas entre o Sr. gerente externo da companhia, o Sr. presidente da directoria, que apresentou a sua demissão e a dos seus collegas, e o Sr. presidente da assembleia, o conselho fiscal apresentou a seguinte substituição às conclusões do seu parecer:

«Propomos, em vez das conclusões do parecer fiscal, as seguintes:

«1.^a Que sejam approvadas as reformas dos estatutos propostas pelo Sr. presidente da companhia, na parte em que não contrariarem a segunda conclusão;

«2.^a Que a directoria eleita resigne qualquer vencimento, nomeando um gerente geral;

«3.^a Que se proceda às reformas propostas no relatório do Sr. Reis, em tudo aquillo que a directoria julgar conveniente.

«Rio, 22 de abril de 1892.—Pelo Banco da Republica dos Estados Unidos, *Camillo de Andrade*.—Pelo Banco de Credito Real do Brazil, *Peres da Silva*.—Pelo Banco Constructor do Brazil, *Ignacio Pessoa*.»

Tomando a palavra o Sr. tenente-coronel Manoel Cotta, justificou o procedimento da directoria na crise difficil que a companhia tem atravessado e pediu que a assembleia discutisse as suas contas apresentadas.

Postas em discussão as contas da directoria, foram approvadas por unanimidade.

Em seguida foram approvadas as seguintes reformas dos estatutos:

Art. 2.^o—Acrescente-se no fim do periodo, antes do § 1.^o—«e podendo applicar a quaisquer outros fins industriaes, commerciaes e agricolas as suas machinas e materiaes de transporte e as suas propriedades territoriaes e fabricas.»

Art. 16.—Substituam-se as palavras—«e gerentes».

Art. 18.—Substitua-se pelo seguinte: A companhia será administrada por tres directores, que entre si distribuirão os cargos de presidente, secretario e thesoureiro.

Art. 23.—Supprima-se:

Art. 24.—Substitua-se a letra A pelo seguinte: «admittir e demittir os gerentes, administradores, feitores, capatazes e mais empregados necessarios ao movimento da companhia».

Art. 25.—Supprimam-se as palavras: Os gerentes terão o honorario de 3:600\$ cada um.

Augmente-se: 9 onde coube;

«São deveres e attribuições do director thesoureiro;

«A—Substituir o secretario nos seus impedimentos.

«B—Fiscalizar as caixas, verificar as contas e mais pagamentos de qualquer natureza e a qualquer titulo.

«C—Todos os actos que decorrem do lugar e titulo de thesoureiro».

Art. 28.—Supprima-se.

Numeram-se os artigos de accordo com estas alterações.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1892.—*Manoel Cotta*, presidente.

Postas em discussão pelo Sr. presidente as 2.^a e 3.^a conclusões substitivas do parecer do conselho fiscal, foram approvadas unanimemente.

O Sr. Oscar Guanabario, pedindo a palavra propoz um voto de louvor ao Sr. gerente interno da companhia, o que foi approvedo.

O Sr. presidente da assembleia, á vista da resignação da directoria, convidou os Srs. accionistas a formularem as suas listas para a eleição dos novos directores.

Verificando-se o processo eleitoral, o Sr. presidente proclamou eleitos por unanimidade, havendo só tres listas em branco: o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o Banco de Credito Real do Brazil e Manoel Cotta.

Ponderando o Sr. presidente da assembleia que, tendo sido eleitos para a directoria dous membros do conselho fiscal, tinha de se eleger um novo conselho, por proposta do Sr. tenente-coronel Manoel Cotta foram acclamados para o conselho fiscal os accionistas:

Banco Constructor, conselheiro F. P. Mayrink e Dr. Francisco Murtinho.

Estando terminado os trabalhos da assembleia, o Sr. barão de Peres da Silva propoz á assembleia, que se inscri-se na acta um voto de louvor e agradecimento ao Sr. commendador Camillo de Andrade, pela forma criteriosa, correcta e eminentemente conciliadora por que tinha dirigido os trabalhos da assembleia, o que foi muito apoiado e approvedo por todos os accionistas presentes.

O Sr. presidente, agradecendo a manifestação da assembleia, encerrou a sessão ás 3 horas da tarde e della se lavrou a presente acta, que vai assignada pelo presidente, pelos secretarios da assembleia e pelos Srs. Antonio de Castro Teixeira e Oscar Guanabario, representantes dos accionistas presentes, em virtude da delegação que para tal lhes conferiu a assembleia, sob proposta do accionista Banco Constructor.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.—*Camillo de Andrade*, presidente.—*Peres da Silva*, secretario.—*M. G. da Silva*, Antonio de Castro Teixeira.—*Oscar Guanabario*.

N. 1793 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 1796, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Lenha Economica, realisada no dia 22 de abril ultimo, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de maio de 1892.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*. Estavam duas estampilhas do valor de 5\$500 reis, devidamente inutilizadas, e ao lado o sello da Junta.

Empreza de Construções Civis

RELATORIO E BALANÇO QUE SERÃO PRESENTES AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA ORDINARIA CONVOCADA PARA 30 DO CORRENTE

Srs. accionistas da Empreza de Construções Civis — Em obediência ao art. 9.^o dos nossos estatutos sociaes, vimos hoje prestar-vos conta do primeiro periodo da administração da nossa empreza.

Organizada esta empreza em 6 de fevereiro de 1891, deu-se esta directoria pressa em começar suas operações, installando-se provisoriamente, em falta de edificio apropriado, em uma sala do 1.^o andar do predio n. 10 da rua da Candelaria, onde funcionou de 7 de fevereiro a 2 de novembro desse anno.

Só então, terminadas as obras de reconstrução do predio n. 27 da rua do Hospicio, de propriedade da Ordem Terceira do Carmo, cujo contracto de arrendamento nos foi cedido por Serafim Rabello Soares, medeante o pagamento de luvás, na importancia de 13:000\$, pudemos installar-nos commodamente.

A empreza gastou na reconstrução desse predio 14:900\$273; tem um contracto de arrendamento por sete annos, pelo qual paga annualmente, nos quatro primeiros annos, 1:800\$ ou 150\$ mensaes, e nos tres restantes 2:400\$ ou 200\$ mensaes.

Apenas installada a empresa, tratou a directoria de entrar em ajustes para a aquisição dos terrenos que figuravam no prospecto, pertencentes uns á Empreza de Obras Publicas no Brazil e outros ao Sr. Alexandre Wagner.

Após diversas conferencias com os proprietarios, resolveu a directoria adquirir os terrenos da praia da Copacabana, propriedade do Sr. Alexandre Wagner, e outros da Empreza de Obras Publicas no Brazil; e mais diversos terrenos pertencentes a es. situados em Santa Thereza, nas ruas Taylor e Cassiano e em Petropolis, pelos preços constantes do balanço, das actas e decisões da directoria, a saber:

1.^o Cerca de um milhão de metros quadrados de terrenos da praia da Copacabana, pertencentes ao Sr. Alexandre Wagner, comprehendidos na área que vai da rua Barroso,

pelas vertentes do morro de S. João Baptista, Baby-lonia, Urubú, lado da Escola Militar, até ao mar, fóra da fortaleza da Praia Vermelha, e todo o littoral até á rua Barroso, por...

2.000:000\$000

2.^o 240.000 metros quadrados de terreno da mesma praia, contiguos á capella de Nossa Senhora da Copacabana, de propriedade da Empreza de Obras Publicas no Brazil, por compra aos herdeiros do tabelião Fialho, por.....

377:600\$000

3.^o 800 metros de terrenos, situados na rua do Aqueducto, em Santa Thereza, por.....

80:000\$000

4.^o 29 lotes de terrenos, situados nas ruas Taylor e Cassiano, em Santa Thereza, propriedade de Du-vivier & Comp., com 335 metros de frente, por....

44:750\$000

5.^o Chacara Paixão, situada no Palatinado, em Petropolis, pertencente á Empreza de Obras Publicas no Brazil, por.....

153:400\$000

6.^o Terreno na rua do Visconde do Bom Retiro, em Petropolis, com 44 metros de frente, propriedade da Empreza de Obras Publicas no Brazil, por.....

44:250\$000

Somma..... 2.700:000\$000

Aquiridos estes terrenos, tratou a directoria de valorisar, já os arruando e nivellando, já dividindo-os em lotes e preparando-os para receber edificações e serem vendidos retalhadamente.

Os da Copacabana, que brevemente serão percorridos pelos carros da companhia ferroviaria do Jardim Botânico e da Estrada de Ferro Sapucahy, pela sua situação e exposição excepcionalmente favoraveis, estão destinados, no conceito desta directoria, a dar consideravel renda á esta empreza, em futuro muito proximo.

A parte plana deste terreno está em adeantado estado de arruamento e nivellamento e já dividida em 882 prasos de 2 grupos; o primeiro situado na parte plana e o segundo junto da montanha.

Do primeiro grupo existem 732 prasos, medindo cada um cerca de 450 metros quadrados, com 11 metros de frente e 30 a 50 de fundo, que poderão ser vendidos por 3:500\$ a 4:000\$, quando a linha de bonds percorrel-os.

Do segundo grupo, com a mesma extensão de frente, cujos fundos medem 100 metros, existem 150 lotes.

A parte montanhosa presta-se também á divisão em lotes; porém exige trabalhos que não convém effectuar já, tanto mais quanto seria preciso destruir parte da floresta que a cobre.

Os terrenos da chacara do collegio Paixão, em Petropolis, igualmente arruados e divididos em lotes, tem de frente, para tres largas ruas, 280 metros; destes tem sido alguns vendidos na razão de 1:200\$ e 1:400\$ o metro.

Os terrenos da rua do Aqueducto, em Santa Thereza, deram á esta empreza o lucro liquido de cerca de 20:000\$, pela rescisão das transações ajustadas.

Diversos lotes de terrenos da rua Taylor, os piores, tem sido vendidos á razão de 220\$ o metro de frente.

Os terrenos da Copacabana, contiguos e capellinha, estão em tracto com os Srs. Wenceslau Paunero e Ricardo Dominique, com vantagem para esta empreza, dependendo a transacção somente de que sejam concedidos a esses cidadãos alguns favores que requeram á Intendencia Municipal, para alli fundar uma villa operaria.

Feitos os trabalhos preliminares, e precisando a nossa empreza de começar a edificar

e vendo-se poiada pela disposição do parágrafo unico do art. 7º dos estatutos, que determinava que todos os trabalhos de construção, por conta propria ou de terceiros, fossem obrigatoriamente feitos pela empresa de Obras Publicas no Brazil, esta directoria tratou de promover a suppressão dessa clausula, junto da directoria daquella empresa, no que foi gentilmente attendida pela directoria da Empresa de Obras Publicas no Brazil, como consta da carta de 27 de julho do anno passado, do Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo.

Recebemos da Empresa de Obras Publicas no Brazil uma nota de despezas de incorporação da nossa empresa, na importancia de 750:000\$, ou 5 pº do capital de 15.000:000\$, que esta directoria deixou de pagar, por não estar para isto autorizada pela assembleia geral de installação ou pelos estatutos sociaes.

Cumpra, pois, que toméis resolução terminante sobre a materia.

Esta directoria julgou conveniente não empenhar logo capitais sociaes na aquisição de officinas e materiaes de construção, á vista da já então consideravel elevação de seus preços, determinada pela concorrência de grande numero de empresas congeneres e por outras causas geraes conhecidas, quando já se havia manifestado a formidavel crise financeira, que labora o organismo nacional, com intensidade sempre crescente; pelas mesmas razões tem-se absteido até agora de construir por conta de terceiros, julgando de bom conselho limitar-se a empregar os capitais que lhe foram confiados na valorisação gradual de suas extensas e valiosas propriedades, esperando melhores tempos, que hão de vir, para a montagem e organização daquelle serviço em condições mais vantajosas.

Temos em adeantado estado de construção nos terrenos de Petropolis dez predios, a saber: quatro nos terrenos da rua do Visconde de Bom Retiro e nos terrenos da chacara Paixão, sendo dous novos e quatro em que se dividiu a casa em que esteve o collegio, os quaes todos deverão ser arrendados no correr deste anno.

Nos terrenos da rua Taylor temos em construção dous predios.

Nos da praia da Copacabana, que esta empresa comprou a Wagner, estamos a lançar os fundamentos do mais futuro e salubre arrabalde desta capital.

Em consequencia das grandes difficuldades que ha actualmente para transporte de materiaes para aquelle ponto, pelo pessimo estado da unica via, por que pode elle ser feito, esta directoria não tem podido dar todo o desenvolvimento que quizerá ás construções alli projectadas.

Tem, entretanto, reparado os predios alli existentes, dos quaes seis já se acham arrendados e tres outros já estão quasi concluidos e já tem pretendentes; e enquanto espera que a Intendencia Municipal, attenda ás justas requisições mandando macadamisar ou calçar a rua Barroso, resolveu experimentar o systema privilegiado do Sr. engenheiro Carlos Poma, de construção com cimento, arêa, pedra britada e ferro, que exige apenas o transporte do cimento e do ferro.

Para esse fim montou alli um britador a vapor e contractou, em condições vantajosas, o referido engenheiro para dirigir todos os trabalhos e construir certo numero de predios pelo seu systema, sendo que destes já estão em adeantado estado de construção oito, que esperamos estarão todos concluidos ao inaugurar-se alli o trafego da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico e já temos licença da Intendencia Municipal para a construção de outros tantos.

Como é bem de ver, a esplendida praia da Copacabana, além das vantagens inherentes á pureza e salubridade da sua atmosphera, á sua topographia e ás condições do seu solo, que lhe garantem, em curto espaço de tempo, valorisação consideravel, ap nas alli chegarem os meios de commodo e rapido transporte, precisa desde logo de um ou mais estabelecimentos balnearios.

Attendendo a esta necessidade, temos projectado um estabelecimento balneo-hydrotherápico, dotado de todos os melhoramentos modernos, e modelado pelo que melhor existe neste genero, e contamos começar brevemente sua construção, apenas chegue o material, para cuja compra estamos em ajuste.

Ao lado desse estabelecimento vai a empresa construir um grande hotel, que tambem está projectado, e só depende a inauguração dos trabalhos de melhorar-se a via de transporte para os materiaes, estando resolvida a recorrer á construção de uma ponte de desembarque para tal fim, caso a intendencia não attenda ás nossas justas requisições e não possamos entrar em ajuste com a companhia ferro-caril do Jardim Botânico, tão interessada quanto nós nos progressos desse importantissimo bairro, para o transporte dos materiaes pela sua linha.

Nestes terrenos, além de alguns lotes possuídos por diversos, que acham-se nelles engravados, alguns existiam hypothecados a Wagner, cujo direito e acção nos foram transferidos por occasião da compra.

De entre estes, por um que havia sido vendido por 9 000\$ ao Sr. Richard Riechers, recebeu esta empresa, em 4 de agosto de 1891, 21:000\$, e de dous pertencentes aos Srs. Manoel Teixeira Cardoso e Dr. Torquato de Sá Pinto de Magalhães nos foi feita dação *in solutum*, exonerando-se os respectivos proprietarios da divida hypothecaria, como consta das respectivas escripturas, passadas pelo tabelião Evaristo.

Esta directoria trata activamente de liquidar as demais hypothecas.

O abandono em que jazeram estes terrenos sob o dominio dos antigos proprietarios, e a facilidade que encontraram diversos intrusos em occupal-os, tem trazido a esta empresa algum trabalho para entrar na posse dos mesmos, movendo contra os intrusos a competente acção, que até hoje tem sido resolvida a nosso favor, sendo nosso direito perfeitamente liquido.

Da data da installação desta empresa até hoje deram-se algumas modificações na directoria e no conselho fiscal.

Em 8 de abril de 1891, resignou o logar de director o nosso collega Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, que foi substituido interinamente, na forma do art. 16 dos estatutos, pelo Sr. Antonio Teixeira Belfort Roxo.

Em 16 de abril do mesmo anno, resignou o logar de membro do conselho fiscal o Sr. Dr. Ignacio Francisco Goulart, que foi substituido, na forma do art. 19 dos estatutos, pelo Sr. conselheiro Rodolpho Dantas.

Em 2 de setembro do anno passado, demittiu-se do logar do conselho fiscal o Sr. Dr. Carlos de Sampaio, que retirou-se para Europa, tendo sido convidado para occupar o seu posto o Sr. Dr. Carlos Conrado de Niemeyer, segundo supplente, que tomou posse e tem exercido o logar.

Em 27 de dezembro do mesmo anno, resignou o logar do membro do conselho fiscal o Sr. conselheiro Rodolpho Dantos, ao ausentar-se para a Europa, sendo convidado para o substituir, o 3º supplente eleito, o Sr. Eugenio de Almeida, que não acceitou o logar; pelo que requereu esta directoria ao presidente da Junta Commercial, como é de lei, que designasse, de entre os accionistas, quem o substituisse. Foi nomeado pelo referido Sr. presidente o Sr. accionista Dr. Francisco Martins Esteves, que tomou posse a 30 de abril do corrente anno.

Da data da installação desta empresa até 31 de dezembro do anno de 1891, foram lavrados 66 termos de transferencias de acções, representando 6.206 acções, a saber: 59 termos por venda, representando 5.106 acções; 7 ditos por caução, representando 1.100. Foi igualmente lavrado um termo de resgate de caução, representando 500 acções.

Acompanha este relatório o balanço até 31 de dezembro de 1891 e está á vossa disposição o balanço relativo ao primeiro trimestre do corrente anno.— Dr. Hilari de Gouvea, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo

Accionistas :	
Importancia das entradas a realizar-se.....	10.407:670:000
Empresa de Obras Publicas no Brazil :	
Importancia em c/c.....	1.609:077:240
Banco do Brazil :	
Idem, idem.....	110:535:000
Caixa :	
Saldo existente.....	3:701:049
Bens de raiz :	
Terrenos em Copacabana, importancia do custo dos terrenos comprados a A. Wagner, despezas de transferencias e, até esta data, com abertura e nivelamento de ruas, etc.....	2.145:037:035
Terrenos Fialho em Copacabana :	
Idem, idem.....	410:306:067
Terrenos na rua Taylor :	
Idem, idem.....	41:934:768
Terrenos da chacara Paixão, em Petropolis :	
Idem, idem.....	106:410:250
Predios e terrenos em Copacabana :	
Valor de seis predios e respectivos terrenos, e importancia despendida até esta data em reconstruções...	53:844:270
Predios em construção na Copacabana :	
Importancia despendida com diversos grupos de predios pelo systema privilegiado — Beton e ferro.....	33:205:051
Predios e terrenos á rua Visconde do Bom Retiro, Petropolis. Idem idem, idem, e valor dos respectivos terrenos.....	56:604:130
Predio da chacara Paixão, (Petropolis) :	
Valor destes predios, inclusive os respectivos terrenos, e despendido até esta data com reconstruções..	55:814:035
Predios á rua Taylor :	
Importancia despendida com licenças e outras despezas para construção destes predios.....	1:313:400
Moveis e utensilios :	
Valor dos existentes nesta data no escriptorio central e no de Copacabana.....	4:357:000
Acções caucionadas :	
Pelas caucionadas pela directoria para garantir sua gestão.....	17:000:000
Direitos adquiridos :	
Importancia paga pela cessão do contracto de locação do predio n. 27, á rua do Hospicio, despezas de escriptura, etc.....	13:103:000
Bemfeitorias :	
Importancia despendida com a reconstrução do predio n. 27, á rua do Hospicio..	14:960:278
Escritorio tecnico :	
Valor de diversos appparelhos de engenharia e artigos para desenho, etc.....	631:200
Barracão em Copacabana :	
Valor deste barracão, construido para deposito de materiaes.....	1:588:700
Barracão á rua Taylor :	
Idem, idem, idem.....	236:300
Ferramentas e materiaes :	
Valor de diversas ferramentas existentes em Copacabana.....	405:000

Material de locomoção :
 Valor de quatro carroças para tracção animal, e material Decauville existente em Copacabana..... 7:072\$230
 Semoventes :
 Valor de duas parellhas de burros e duas juntas de bois em serviço na Copacabana..... 2:050\$000
 Machinas :
 Valor de um britador de pedras e de um locomóvel, existentes em Copacabana..... 12:115\$150

15.108:005\$053

Passivo

Capital:
 Importancia de 150.000 acções do valor nominal de 100\$000 cada uma..... 15.000:000\$000
 Caução de administração:
 Valor das acções caucionadas pela directoria..... 17:000\$00
 Credores geraes :
 Importancia de diversas contas de materiaes a pagar-se 31:496\$280
 Lucros suspensos :
 Saldo de lucros, que passa para o proximo anno ... 59:598\$773

Rs.. 15.108:005\$053

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—
 Dr. *Hilario de Gouveia*, presidente.— *Luiz Perdigão*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**D bito**

Despezas geraes :
 Saldo desta conta 8:233\$940
 Honorarios da directoria :
 Idem, idem 31:940\$000
 Vencimento dos empregados :
 Idem, idem 18:885\$012
 Custeio de carroças :
 Idem, idem 945\$032
 Impostos :
 Idem, idem 221\$394
 Lucros suspensos :
 Saldo de lucros que passam para o proximo anno..... 59:598\$773

119:824\$151

Credito

Bens de raiz :
 Terrenos em Santa Thereza ; lucro verificado na transacção effectuada com estes terrenos 19:900\$000
 Terrenos à rua Taylor ; lucro verificado nas vendas de diversos prazos destes terrenos 4:615\$230
 Terrenos da chacara Paixão (Petrópolis). Idem, idem, idem 14:206\$245
 Terrenos em Copacabana ; lucro verificado na liquidação da divida hypothecaria do Sr. Richard Richers 11:400\$000
 Contas de juros :
 Saldo desta conta 68:775\$676
 Arrendamentos :
 Idem, idem 927\$000

119:824\$151

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—
Luiz Perdigão, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Em satisfação de seu mandato, o vosso conselho fiscal examinou a escripturação, balanço e contas de lucros e perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 1891,

tendo tudo achado exacto, em boa ordem e merecedor de vossa approvação.

Da escripturação e balanço resulta que em 31 de dezembro de 1891 eram :

O activo social..... 15.108:005\$053
 O passivo social..... 15.048:406\$280

Dando um saldo de..... 59:598\$773

que a directoria passou á conta de lucros suspensos, no que concorda o vosso conselho fiscal.

Compõe-se o activo de :

Entradas a realizar..... 10.407:670\$000
 Bens de raiz..... 2.903:500\$006
 Arrendamento e obras do escriptorio central..... 28:063\$878
 Moveis, utensilios e instrumentos..... 4:988\$200
 Material, machinas e animaes..... 23:468\$280
 Caução da directoria..... 17:000\$000
 Contas correntes com banqueiros da empresa..... 1.719:612\$240
 Dinheiro em caixa..... 3:701\$949

15.108:005\$053

Compõe-se o passivo de :

Valor nominal de 150.000 acções..... 15.000:000\$000
 Credores geraes..... 31:406\$280
 Caução da directoria..... 17:000\$000

15.048:406\$280

Saldo que passa a lucros suspensos..... 59:598\$773

Até 31 de dezembro de 1891 se havia realisado do capital subscripto 4.592:330\$000, por uma primeira entrada obrigatoria de 30 % sobre as 150.000 acções que compõem aquelle capital e uma entrada facultativa de 10 % sobre 9.233 destas acções, ou 92:330\$000. Os terrenos e predios adquiridos por conta do capital se acham bem situados, e é de esperar que em pouco tempo possam ser vendidos com grande vantagem, porquanto estes estão sendo melhorados e aquelles retalhados em lotes mais accessiveis á prompta venda.

A' vista da extraordinaria alta de salarios e materiaes, entendeu a directoria restringir por algum tempo as novas construcções, no que julga o vosso conselho fiscal ter ella procedido com acerto.

E', portanto, o conselho fiscal de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria da Empresa de Construcções Civis.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1892.—*Antonio Augusto Fernandes Pinheiro*.—*Francisco Martins Esteves*.—*Carlos de Niemeyer*.

Companhia Industrial e Agricola de Paraty-Mirim

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 28 DE MAIO DO CORRENTE ANNO.

Srs. accionistas—Em observancia do que determina a lei que rege as sociedades anónimas, e de conformidade com o art. 1.º, § 9.º, dos estatutos desta companhia, o seu presidente cumpre o grato dever de vir dar-vos conta de sua gestão durante o periodo decorrido de 27 de junho do anno passado em que me acclamastes presidente da companhia, até hoje, e procurarei referir-vos com a precisa minuciosidade tudo quanto occorreu e pôde interessar-vos.

Como sabeis, e consta da acta da reunião dos Srs. accionistas em 27 de junho do anno passado, a nossa companhia não era sufficientemente dirigida porque os directores em numero de quatro estando todos em divergencia por terem esgotado todos os meios pecuniarios, e sem recursos para satisfazerem varios compromissos que tomaram, resignaram os cargos perante vós em assembléa reunida, e não concedestes as exonerações pedidas sem um

exame geral na escripturação e contas da companhia e parecer da commissão por vós nomeada para esse fim, cujo parecer devia-vos ser apresentado logo que fosse possível, afim de julgardes das faltas commettidas pelos antigos directores.

Tomando posse da administração da companhia convoquei logo a commissão composta dos Srs. accionistas Emile Saint Denis, Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, Arthur Schultz e Honório Costa como representante da Companhia Lealdade, para examinarem tudo o que havia e darem parecer.

Com effeito reuniu-se a commissão, faltando apenas o accionista Emile Saint Denis, que mandou aviso por escripto dizendo que por muitos afazeres não tinha comparecido, declarando que assignava o parecer que fosse apresentado pela confiança que depositava nos companheiros; examinaram tudo que havia com toda a franqueza e não apresentaram até agora o parecer, apesar de insistir eu mais de uma vez com o director thesoureiro que se entendesse com o Sr. Arthur Schultz para apresentar o parecer que devia estar assignado por todos os membros da commissão, afim de ser apresentado á assembléa dos Srs. accionistas.

Ficou resolvido em assembléa que se fizesse uma tentativa continuando a exploração das fazendas da companhia, reduzindo-se o pessoal da directoria e cortando os honorarios do conselho fiscal; mas baldado foi o meu trabalho porque sem vintem em caixa, encarecendo todos os generos alimenticios e exigindo os trabalhadores maior salario, mal se pôde costear as despezas que se faziam nas fazendas da companhia, bem assim com os dous navios, e para pagar dividas que encontrei.

Luctando a companhia com difficuldades pecuniarias, recorri pessoalmente a alguns accionistas em atrazo e não conseguindo a entrada de dinheiro, tomei a deliberação de comprar algumas dessas acções, obrigando-me assim a fornecer dinheiro á companhia, e os primeiros compromissos que tive a satisfazer foram com esse dinheiro e mais tarde corri com quantias de meu bolso para outros compromissos.

A principio suggerio-me a idéa de fusonar a nossa companhia com uma outra que estivesse em melhores condições, para garantir melhor o nosso capital, e a companhia que se nos apresentou foi a de Carvão Vegetal e Lenha, mas, examinando os contractos e os haveres, activo e passivo dessa Companhia, achei que estava em piores condições do que a nossa, e resolvi não aceitar a fusão.

Suggestu-me ainda a idéa de nossa companhia ser encampada por outra que estivesse em melhores condições e que precisasse de nossas fazendas para fornecimento de madeiras, productos ceramicos, productos de lavoura etc.; procurei entender-me com a companhia Melhoramentos no Brazil, Brazil Territorial e outras, nada consegui; cheguei a propor negocio a particulares, expondo-lhes as vantagens que podiam auferir das fazendas, tambem nada consigui.

Desanimado, sem recursos, e descrente de tudo pelo desanimo desta praça, fui atamancando até que vendeu-se por imprestavel o patacho *Cysne*, por ser a despeza com os concertos necessarios muito avultada, não perdendo a companhia o capital que fui empregado nesta embarcação, porque vendeu-se por 13:000\$, reservando-se um boteque vale 1:000\$; em perfeito estado de conservação, e que está prestando bons serviços á fazenda de Paraty-Mirim, tendo custado este patacho á companhia 12:000\$000.

Tendo resolvido a assentar um engenho de serra na fazenda de Paraty-Mirim, que tem grande abundancia de agua, podendo aproveitar-se toda, com o producto da venda do patacho, para dar extracção á grande quantidade de madeira de lei que temos nas fazendas, serral-as, preparal-as e conduzi-las para esta cidade, para serem vendidas a um grande numero de officinas e companhias constructoras que aqui existem, o director thesoureiro sem me ouvir, sem minha authorisação, empregou o dinheiro da companhia em *debentures*

da Estrada de Ferro Geral e só depois de realçada a compra é que me communiceu, protestando eu immediatamente, dizendo que a companhia não tinha *debentures* e que si elle os tinha comprado eram delle e não da companhia; ficando outra vez exaustão, sem recursos e sem plano algum para desenvolver a companhia, em vista do desfalque occasionado só e exclusivamente pelo director thesoureiro.

Não tendo carregamento nas fazendas da Companhia, deliberei em principios de novembro fretar a barca *Paraty-Mirim* para o porto de Imbituba (Santa Catharina) a Companhia de Molhados, Cereaes e Commissions e dispensar todo o pessoal do escriptorio, fazendo uma economia de duzentos mil réis mensaes; e o director thesoureiro quiz até dispensar escriptorio, dizendo que a companhia não podia nem pagar escriptorio; não concordei, e exigi a conservação do escriptorio fosse onde fosse, embora sem empregados, e, deixando de comparecer uns dias por doente, logo que pude, fui ao escriptorio e encontrei um moço por nome Anthelmo; perguntando ao director thesoureiro quem era aquelle moço e o que fazia, respondeu-me que era de S. Paulo e que, sendo de habilidade rara, o mandou vir para esta cidade e morava com elle, e não tendo o que fazer em casa vinha para o escriptorio, afim de conhecer o traquejo do commercio e bem assim para occupar-lhe quando fosse preciso.

Sendo isto muito commun em varias casas commerciaes desta praça, exercitarem-se no commercio muitos moços os primeiros mezes sem remuneração, e não podendo a companhia pagar empregados para estarem sem serviços, fiquei certo de que o Sr. Anthelmo não era empregado da companhia, mas sim um aprendiz do director thesoureiro; a verdade é que, sem eu ser ouvido e sem minha autorização, este moço recebe oitenta mil réis mensaes da companhia, para não fazer cousa alguma e servir apenas ao director thesoureiro.

Não havendo serviço que reclamasse minha presença no escriptorio, ausentei-me por 15 dias por incommodo grave em pessoa de minha familia e, no dia 27 de dezembro, voltei para ver si publicava-se ao menos um balanço de minha administração, dando assim uma satisfação aos Srs. accionistas, já que não era possível dar dividendo no fim do semestre; não consegui este balanço, porque nada se havia escripto nos livros da companhia de minha administração, e uma costaneira que serviu a principio para se lançar o movimento da companhia, não foi mais escripturada, sendo os lançamentos feitos particularmente e em compartimento reservado na caixa do director thesoureiro.

Incommodos graves em pessoa de minha familia, que estava ausente desta cidade, chamaram-me ás pressas, e não querendo retirar-me sem estar de posse de um balanço da caixa particular do director thesoureiro, pedi e consegui este balanço até 15 de janeiro; é estupefahante, é maravilhoso, depois de verificar as diferentes cifras do *haver* e *dever*, disse com os meus botões, a Companhia Paraty-Mirim precisa acautelar-se.

Não havendo lançamento algum nos livros da companhia, dispensado o guarda-livros e outro empregado do escriptorio, julguei remediar o mal logo que voltasse assumindo francamente a administração externa e interna da companhia, pensando este que manifestei ao director thesoureiro na véspera de minha partida na loja do escriptorio da companhia. Nessa occasião pedi-lhe encarecidamente que na minha ausencia não desse passo algum na administração da companhia, mesmo porque não tinha o que fazer, e si apparecesse qualquer cousa, me communicasse immediatamente, porque ou vinha, ou mandava por escripto o que tinha a dizer como presidente da companhia.

Com effeito, Srs. accionistas, ausentei-me desta cidade no dia 8 de fevereiro deste anno e voltei a 5 de abril, tinha-se acabado de descarregar a barca, de liquidar o frete de sete contos e cem mil réis, e recebia-se cargas para

os portos de Angra e Paraty, foi o serviço que deixei e que ainda encontrei na minha volta, pois que só a 12 de abril é que sahiu a barca para Paraty-Mirim com escalas por Angra e Paraty.

Exigindo eu a caderneta da companhia que provasse entradas e sahidas de dinheiro á ella pertencente em um banco qualquer desta praça, apresentou-me uma caderneta particular delle thesoureiro, do Banco Credito Popular, sem nem ao menos escripturar os talões dos cheques mencionando datas, por quem retiradas as quantias e pertencentes a quem; tendo sido o movimento pecuniario da companhia até 12 de abril de 47:973\$670, não contando quantias que o director thesoureiro pôde ter recebido de accionistas atrasados e de 980 acções que emittiu por sua conta, arvorando-se em presidente da companhia, a Francisco Marques Pauperio, que também comprou 50 acções que estão caucionadas, pertencentes ao accionista Manoel Navarro da Cruz, sendo a transferecia feita pelo director thesoureiro e a cautela assignada por elle sem meu consentimento, abusando do meu cargo, tendo retirado por mais de uma vez toda a confiança que a principio depositei-lhe.

No dia 22 de abril, fizeram-se 10 transferencias nos livros da companhia, sendo transferidas acções que têm só 10 % realizadas, quando nossas acções desde fevereiro do anno passado estão com 40 % realizadas, e fez-se transferencias de acções que estão caucionadas sem levantamento da caução, tudo isto feito na minha ausencia, porque estando eu no escriptorio nesse dia, por duas vezes, nada se fez em minha presença e nem se apresentou-me cautela para assignar.

Além das acções que o director thesoureiro emittiu em minha ausencia, dando como entrada para a companhia 78:400\$, tirou dinheiro a premio, assignou letras, depreciou as acções da companhia, jogou com o seu credito a seu bel prazer, não tendo necessidade de semelhantes operações, porque tendo atravessado crises peiores no principio de minha administração, não precisava, quando estavamos em melhores condições, lançar mão de operações de credito como fez o director thesoureiro, sem meu consentimento, sem minha autorização, tendo eu recommendado que nada fizesse sem ouvir-me e sem communica-me com antecedencia.

Que fez mais o director thesoureiro? Chamou guarda-livros que tinha sido dispensado Thomaz Hugo Kenny e mandou fazer a escripta da companhia, lançando no activo 200 *debentures* da Estrada de Ferro Geral ao preço do 12:200\$, e isto propositalmente, porque sabia que, não admittia si estivesse presente. Interpellando-o a respeito, disse-me que não queria perder a importancia empregada nos *debentures*, que tendo os directores de bancos e companhias jogado na praça, para não perderem, mandaram fazer lançamento de titulos no activo dos respectivos bancos e companhias. Repliquei-lhe perguntando, por que não lançou na caixa particular, visto como no balanço que me forneceu, não vem escripturada a quantia empregada em *debentures*? Respondeu-me que estava envergonhado commigo e por isso não fez o lançamento na caixa particular, entendendo o director thesoureiro que estando escripturado nos livros da companhia havíamos de aceitar quer quizessemos, quer não.

A escripta está prenhe de defeitos e vicios, que a vossa conhecida perspicacia em minutos descobrirá.

Do balanço da caixa particular desappareceu a quantia empregada em *debenture*, de um modo que não desejo narrar-vos, figurando contas pagas no valor de 15 contos e tanto, em época em que a companhia não tinha vintem em caixa; fez-se conta de chegar com tanta generosidade que tendo-se gasto em titulos 12:200\$, existem contas pagas no valor de 15 contos e tanto, tendo-se recebido 38:598\$670, apparecem despesas realizadas de 40:182\$30, essas diferenças surgem na escripta como dinheiro fornecido pelo director thesoureiro, como adiantamento á companhia,

Em vista deste descalabro, convoquei immediatamente o conselho fiscal para reunir-se no escriptorio, no dia 27 de abril, para conhecer o estado da companhia, examinar livros, contas, etc., etc., dar parecer e resolver afinal o que se tinha a fazer.

Não consegui a reunião do conselho fiscal, apparecendo apenas o Sr. Arthur Schultz, em vista do que, entendendo que a companhia não podia continuar a ser administrada pelo director thesoureiro, resolvi convocar-vos para tomar-se uma deliberação, a mais energica que o caso exige.

Não podendo, portanto, dar-vos dividendo e sendo malograda a tentativa de continuar a explorar as fazendas da companhia, sou de opinião que a assembleia resolva a sua liquidação, nomeando-se uma comissão liquidante com plenos e geraes poderes para tratar da liquidação da companhia e nomear um advogado para propôr as acções judiciais que forem necessarias para se tornar effectivas todas as responsabilidades em que incorreu o director thesoureiro Joaquim Custodio Moreira Porto.

São estas as informações que entendo dever sujeitar á vossa apreciação, promptificando-me, entretanto, a prestar-vos mais esclarecimentos na assembleia, e outros quaesquer que porventura exigirdes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1892.—O presidente da companhia, Manoel Marcondes Homem de Mello.

Companhia Docas e Melhoramentos da Bahia

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA PARA LEITURA DO RELATORIO, APROVAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPPLENTES.

Aos 23 dias do mez de maio de 1892, reunidos á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia Docas e Melhoramentos da Bahia, sito á rua do Ouvidor n. 28 (2º andar), 24 sehores accionistas representando 212.860 acções, o Sr. presidente declarou achar-se constituida em numero legal a assembleia geral sordinaria e indicou para presidilla o Sr. conselheiro Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque, que foi aclamado pela reunião.

Tomando este assento, convidou para secretarios os Drs. Americo das Chagas Werneck e Luiz Chaves Campello e declarou que, conforme os annuncijs publicados, o objecto da reunião era a leitura do relatorio e a approvação, tanto das contas da directoria como do parecer do conselho fiscal, que em seguida foi lido, tendo sido dispensada pela assembleia a leitura do relatorio por já se achar elle publicado.

Postos em discussão, que foi em seguida encerrada, visto não haver quem pedisse a palavra, o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, foram unanimemente approvados.

O Sr. conselheiro Adolpho de Barros, presidente da reunião, declarou que nesta votação absteve-se a directoria de votar, estando ausente os membros do conselho fiscal.

O Sr. conselheiro Heracito Graça apresentou a seguinte proposta, que foi lida, posta em discussão e approvada: A assembleia geral dos accionistas approva a nomeação do Sr. Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho para o cargo de director da Companhia Docas e Melhoramentos da Bahia, de conformidade com o § 4º do art. 13 dos estatutos. Em seguida declarou o Sr. presidente que, nos termos da lei e dos estatutos hia-se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o novo anno social.

Recebidas 21 cellulæ e apuradas ellas, verificou-se haverem sido eleitos por 2.685 votos cada um, para membros do conselho fiscal, os Srs.; dezembargador Abel Graça, Joaquim Gomes Cardia e Dr. Francisco Coelho Gomes; e para supplentes, com igual numero de votos, os Srs. Dr. Carlos José da Costa Pimentel, Bernardo do Amaral Savaget e Dr. Virgilio Ramos Gordilho.

Absteve-se de votar o accionista Sr. Julio José Barbosa.

O Sr. conselheiro Hieracito Graça propoz e a assembléa unanimemente approvou, um voto de louvor á directoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e levantou a sessão de que se lavrou a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa.—*Adolpho de Barros*, presidente.—*Americo das Chagas Werneck*, 1º secretario.—*Luiz C. Campello* 2º dito.

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca.

ACTA DA 9ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Presidencia do Sr. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro

Aos vinte e seis dias do mez de abril de 1892, ao meio-dia, em uma das salas do sobrado da casa n. 88 da rua Primeiro de Março, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde funciona o escriptorio da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, presentes os Srs. accionistas Dr. Alfredo Camillo Valdetaro por si e por procuração de D. Isabel de Labourdonnay Campos, Antonio do Carmo Pires, William T. Gepp por si e por procuração de D. Bertha Alida Bell, D. Henriqueta E. Beil, e William Edwards, John H. Bellamy & Comp. por si e por procuração de D. Antonia Isabel Graham Bellamy, Dr. Douglas Moir, George Moir Byres, Henry Wright, John Hill, John Henry de Castro Bellamy, John Moir, Richard Page e Robert Walker, Domingos José Pereira Pacheco, C. A. Hastings, Joaquim Pacheco, John Rowlands, Felipe Pope, Frank Edwards, W. S. Guild, P. B. Stelle e George Holden, e verificando-se acharem-se representados mais de dous terços do capital social (11.576) acções, na forma do art. 19 dos estatutos, o accionista Sr. William F. Gepp declarou aberta a sessão e convidou para presidir a o Sr. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, á quem a assembléa aclamou.

Assumindo a presidencia o Sr. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, convidou para secretarios os Srs. Domingos José Pereira Pacheco e Frank Edwards. A acta da sessão anterior foi lida e approvada.

Sujeita a discussão o relatorio da directoria foi dispensada a leitura do mesmo por proposta do accionista Sr. William F. Gepp, por já ter sido publicado e distribuido.

Em seguida o Sr. presidente convidou o Sr. relator do conselho fiscal para ler seu relatorio.

Foi approvado o relatorio do conselho fiscal e o da directoria.

Pelo Sr. accionista George Holden foi apresentada a seguinte proposta: Que seja reformado o art. 9º dos estatutos na parte que se refere ao numero dos dous directores; onde diz—A sociedade será gerida por dous directores—diga-se: a sociedade será gerida por tres directores.

Foi approvada unanimemente.

Pelos Srs. accionistas C. A. Hastings e Joaquim Pacheco, foi apresentada a seguinte proposta:

Os abaixo assignados propoem que seja fixado o honorario de cada director, em 12:000\$ annuaes, e do que exceder de 100:000\$ de réis de lucros liquidos depois de feitas as deducções determinadas pelos estatutos, se deduzam mais 10 % para ser repartidos pelos tres directores.

Posta a votos a proposta foi unanimemente approvada.

Em seguida procedeu-se a eleição da directoria, e obtiveram votos os Srs. George Holden 1.050, Pedro Bandeira Stelle 985, Philip Pope 849. Obtiveram tambem votos os Srs. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro 243, John Rowlands 165.

Procedendo-se a eleição da commissão fiscal obtiveram votos os Srs. Joaquim Pacheco 1.152, Dr. C. A. Hastings 1.110 e Domingos José Pereira Pacheco 750, e para supplentes os immediatos em votos, os Srs. John Rowlands 333, Dr. Alfredo Camillo Valdetaro 68 e W. S. Guild 40.

E não havendo mais nada sobre o que deliberar, foi pelo Sr. presidente levantada a sessão. E em Domingos José Pereira Pacheco servindo de secretario, lavrei a presente acta.

N. 1.795. Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 1.795, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral ordinaria da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca realizada no dia 26 de abril ultimo, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de maio de 1892. — O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Companhia Internacional Commercio e Industria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 4 DE MAIO DE 1892.

Aos quatro dias do mez de maio de 1892, nesta cidade do Rio de Janeiro, ao meio dia, na sala das seções da Companhia Internacional Commercio e Industria, á rua 1º de Março n. 67, reunidos accionistas representando 29.455 acções, como consta do respectivo livro de presença, o Sr. commandador Luiz Felipe de Souza Leão, na qualidade de presidente da companhia e de accordo com os estatutos, declara aberta a sessão, visto acharem-se presentes accionistas em numero mais que sufficiente para installação da assembléa geral ordinaria e convida para servirem como 1º e 2º secretarios os Srs. João Pinto Ferreira Leite e Amelio Vieira, o que é aceito pela assembléa.

Depois de constituída a meza, diz que a presente reunião tem por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e mais contas referentes ao 1º semestre social findo em 30 de setembro de 1891 e bem assim do parecer do conselho fiscal.

Dispensada a leitura do ultima acta por ter sido approvada na assembléa anterior, propoz um Sr. accionista que fosse tambem dispensada a leitura do relatorio, porque além de achar-se impresso sobre a meza, já tinha sido publicado pelos jornaes diarios. Submettida esta proposta á consideração da assembléa, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. conselheiro F. C. Soares Brandão, como membro do conselho fiscal, lê o parecer do mesmo, que termina propondo a approvação de todas as contas apresentadas.

Posto em discussão o relatorio e contas da directoria bem como o parecer do conselho fiscal e não tendo nenhum accionista pedido a palavra, é submettida a votação a conclusão do mesmo parecer, que é unanimemente approvada, tendo os Srs. membros da directoria e conselho fiscal absterido-se de votar, pelo que o Sr. presidente declarou estarem approvados o relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, e o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente chama a attenção da assembléa para uns artigos anonymos que tem sido publicados, aos quaes julgou a directoria não dever dar resposta, aproveitando esta reunião para pedir aos accionistas que tivessem qualquer reclamação ou censura á administração da companhia a fazerem com a maior franqueza, a fim de que esta podesse defender-se. Não tendo nenhum accionista manifestado desejo de fallar, o Sr. accionista Manoel Jorge de Oliveira Rocha submette á consideração da assembléa a seguinte proposta:

A assembléa geral da Companhia Internacional Commercio e Industria, tendo tomado conhecimento das contas apresentadas pela honrada directoria, e tendo ouvido do Sr. presidente a exposição de motivos pelos quaes se julgou dispensado de responder a insinuações que sobre a mesma companhia tem apparecido na imprensa desta capital;

Considerando ainda que as insinuações referidas não podem fazer parte das preocupações da honrada directoria, nem devem ser consideradas objecto de deliberação desta assembléa;

Resolvi prestar á honrada directoria, com um voto de sincero louvor, o apoio de sua plena e absoluta confiança.

Sala das sessões, 4 de maio de 1892.—*Manoel Jorge de Oliveira Rocha*.

Posta em discussão essa proposta foi encerrada sem que nenhum Sr. accionista pedisse a palavra e quando ia ser votada o Sr. accionista Augusto B. Ottoni dirigiu-se á mesa e entregou um officio do Exm. Sr. conselheiro C. B. Ottoni, ao qual acompanhava uma proposta de liquidação da companhia.

Nessa occasião o Sr. Manoel Jorge de Oliveira Rocha pediu a palavra afim de ser consultada a casa si consentia na retirada da proposta que fizera na ignorancia de saber quem o autor dos artigos publicados e que julgava-se á isso obrigado á consideração que lhe merece o Sr. conselheiro Ottoni.

Consultada a assembléa na retirada da alludida proposta, pronuncia-se favoravelmente.

O Sr. presidente diz que, apesar de ter esta assembléa um fim especial, todavia vae mandar contar pelo livro de presença o numero de acções, para verificar se acham-se dous terços representados e no caso affirmativo submeter a proposta a consideração da assembléa.

Verificado só ter 29.455 acções e sendo esse numero insufficiente, o Sr. presidente diz não poder nesta assembléa tratar da proposta de liquidação da companhia.

O Sr. Manoel Jorge de Oliveira Rocha, em seu nome e do Dr. João Pinto Ferreira Leite, apresenta a seguinte proposta:

A assembléa geral ordinaria da Companhia internacional Commercio e Industria, tendo approvado as contas da mesma companhia, as quaes demonstram o zelo e dedicação da honrada directoria no desempenho de um mandato, resolve manifestar-lhe um voto de louvor e plena confiança, conitudo-a a continuar a prestar á companhia os excellentes serviços que até agora lhe tem prestado.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1892.—*Manoel Jorge de Oliveira Rocha*,—*João Pinto Ferreira Leite*.

Não tendo nenhum Sr. accionista pedido a palavra, é unanimemente approvada essa proposta com a abstenção dos Srs. directores.

O Sr. presidente antes de encerrar os trabalhos cordialmente agradece a assembléa em nome da directoria a prova de confiança que lhes acaba de ser dada e levanta a sessão.—*Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente.—*João Pinto Ferreira Leite*, 1º secretario.—*A. Vieira*, 2º secretario

Companhia Tecidos Malha Franco Brasileira

Na publicação do relatorio e balanço desta companhia, deram-se os seguintes enganos:

Aº pag. 2.172, 2ª columna, na parte *Finanças*, onde se lê: 250:700\$, leia-se: 250:000\$000.

Aº pag. 2.173, 1ª columna, ultima parcella do *activo* do balanço de 31 de dezembro de 1891, onde lê-se: 66:366\$980, leia-se: 66:360\$980.

ANNUNCIOS

Banco União

São convidados os Srs. accionistas deste Banco a realizar uma entrada do capital á razão de 10 % ou 10\$ por acção, nos dias 26 do corrente a 8 de junho vindouro.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1892.—*Dr. Pedro da Cunha Beltrão*.

Banco Constructor do Brazil

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco até que tenha lugar a assembléa geral ordinaria, convocada para 31 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892.—*Pelo Banco Constructor do Brazil*, o presidente, *Visconde de A. sis Martins*.